



CIÊNCIAS SOCIAIS: A SOCIEDADE EM SUA INTEGRALIDADE

VOLUME IX



EDITORIA CONHECIMENTO LIVRE

Frederico Celestino Barbosa

Ciências sociais: a sociedade em sua integralidade

9ª ed.

Piracanjuba-GO
Editora Conhecimento Livre
Piracanjuba-GO

9ª ed.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Barbosa, Frederico Celestino
B238C Ciências sociais: a sociedade em sua integralidade
/ Frederico Celestino Barbosa. – Piracanjuba-GO

Editora Conhecimento Livre, 2024

77 f.: il

DOI: 10.37423/2024.edcl933

ISBN: 978-65-5367-496-7

Modo de acesso: World Wide Web

Incluir Bibliografia

1. atualidade 2. relacionamento 3. soluções I. Barbosa, Frederico Celestino II. Título

CDU: 300

<https://doi.org/10.37423/2024.edcl933>

O conteúdo dos artigos e sua correção ortográfica são de responsabilidade exclusiva dos seus respectivos autores.

EDITORIA CONHECIMENTO LIVRE

Corpo Editorial

MSc Edson Ribeiro de Britto de Almeida Junior

MSc Humberto Costa

MSc Thays Merçon

MSc Adalberto Zorzo

MSc Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno

PHD Willian Douglas Guilherme

MSc Andrea Carla Agnes e Silva Pinto

MSc Walmir Fernandes Pereira

MSc Edisio Alves de Aguiar Junior

MSc Rodrigo Sanchotene Silva

MSc Wesley Pacheco Calixto

MSc Adriano Pereira da Silva

MSc Frederico Celestino Barbosa

MSc Guilherme Fernando Ribeiro

MSc. Plínio Ferreira Pires

MSc Fabricio Vieira Cavalcante

PHD Marcus Fernando da Silva Praxedes

MSc Simone Buchignani Maigret

Dr. Adilson Tadeu Basquerote

Dra. Thays Zigante Furlan

MSc Camila Concato

PHD Miguel Adriano Inácio

MSc Anelisa Mota Gregoleti

PHD Jesus Rodrigues Lemos

MSc Gabriela Cristina Borborema Bozzo

MSc Karine Moreira Gomes Sales

Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares

MSc Pedro Panhoca da Silva

MSc Helton Rangel Coutinho Junior

MSc Carlos Augusto Zilli
MSc Euvaldo de Sousa Costa Junior
Dra. Suely Lopes de Azevedo
MSc Francisco Odecio Sales
MSc Ezequiel Martins Ferreira
MSc Eliane Avelina de Azevedo Sampaio
MSc Carlos Eduardo De Oliveira Gontijo
MSc Rainei Rodrigues Jadejiski
Dr. Rodrigo Couto Santos
Dra. Milena Gaion Malosso
PHD Marcos Pereira Dos Santos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	5
LUTAS PELA VISIBILIDADE HOMOSSEXUAL: OPRESSÃO E A INFERIORIZAÇÃO SOCIAL LGBTQIA+.	
Jose Robson Silva Leite	
DOI 10.37423/240408860	
CAPÍTULO 2	16
RUTE: UM EXEMPLO DE AMOR LEAL PELA SOGRA IDOSA	
VERA LÚCIA BARRETO MOTTA	
DOI 10.37423/240408863	
CAPÍTULO 3	26
TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO: OFENSA À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E OS MECANISMOS JURÍDICOS DE COMBATE À PRÁTICA	
TACIANA MARQUES CANAZZA	
DOI 10.37423/240408873	
CAPÍTULO 4	50
EXPERIÊNCIA DE FAMÍLIAS DE CRIANÇAS COM MICROCEFALIA: REFLEXÕES TEÓRICAS CONCEITUAIS DA ABORDAGEM SOCIOANTROPOLÓGICA	
Gênesis Vivianne Soares Ferreira Cruz	
Clarissa Anunciação de Arruda Falavinha	
Thaiany Barbara Ferreira dos Santos	
Manuela Ribeiro Moraes Dias	
DOI 10.37423/240408895	
CAPÍTULO 5	65
CONEXÕES E INTERCONEXÕES: MEDIAÇÃO DE CONFLITOS NO AMBIENTE ESCOLAR	
Merysany Silva dos Santos	
Maria Cristiane Lopes da Silva	
Sanymerly Silva dos Santos	
Ana Patrícia da Silva Mendes Paton Viegas	
Geovani Jacó de Freitas	
DOI 10.37423/240408910	

Capítulo 1



10.37423/240408860

LUTAS PELA VISIBILIDADE HOMOSSEXUAL: OPRESÃO E A INFERIORIZAÇÃO SOCIAL LGBTQIA+.

Jose Robson Silva Leite

Universidade Estadual de Pernambuco



Resumo: O presente texto objetiva, ainda que de forma breve e longe de querer esgotar esse assunto, refletir sobre os desafios e avanços que o movimento LGBTQIA+ vem alcançando com seu processo organizativo de luta em defesa da superação de preconceitos, garantias de direitos e combate a todas as formas de intolerância e a visibilidade que essa temática vem assumindo na sociedade, como também resgatar ainda que de forma incipiente um recorte desse processo histórico. Ao tentar descrever comportamentos que se afastam dos heterossexuais, criou-se o termo homossexualidade ainda que o mesmo não tenha uma definição consensual, pois ultrapassa o comportamento sexual, a orientação, o desejo e o afeto nutrido entre indivíduos do mesmo sexo podendo abarcar além dessas, outras características e definições através de complexos arranjos culturais que o ser humano é capaz de criar. O processo vivenciado na nossa sexualidade tem profundas repercussões na construção da nossa identidade e sua definição é uma atividade com implicações políticas altamente complexas. Nesse sentido, vamos adentrar em alguns discursos históricos sobre a homossexualidade e como esse processo contribuiu para que a não heteronormatividade se torne uma dimensão importante na construção social e das práticas indenitárias. Conforme a discussão tratada por (PRADO&MACHADO, 2012).

Palavras-chave: Construção social, Lutas por direito, Preconceito contra LGBTQIA+.

1. CONCEITUAÇÃO ACERCA DOS DIREITOS HUMANOS

A hegemonia dos direitos humanos como linguagem de dignidade humana é hoje incontestável. No entanto, esta hegemonia convive com uma realidade perturbadora. A grande maioria da população mundial não é sujeito de direitos humanos. É objeto de discursos de direitos humanos. Deve pois começar por pergunta-se se os direitos humanos serve eficazmente a luta dos excluídos, dos exploradores e dos discriminados ou se, pelo contrário, a tornam mais difícil. (Santos&Chauí, 2013, p. 42).

Se considerarmos os objetivos alinhados a ideologia, percebemos uma forte onda conservadora, correlacionada a distribuição de pensamentos, quando se coloca a percepção de se entender como se é conduzido o tratamento as instancias que conduzem e projetam os parâmetros que desaguam nas condições de vida da pessoa humana. SANTOS & CHAUI (2013), confirmam a incompatibilidade as formas propostas no contexto hegemônico pelo sucesso de humanização, pelo fato de, as classes subalternas ficarem a margem no processo de apropriação de direitos básicos garantidos na Constituição Federal de 1988 (moradia de qualidade, saúde e boa educação) reservados a toda a sociedade civil. Ainda se coloca a necessidade de discursos para além do que é posto, uma vez que direitos são incontestáveis. No entanto os grupos sociais oprimidos, os negros, homens e lheres com outra definição de sexualidade (LGBT's), as pessoas de baixa renda etc. Não se pode deixar de problematizar como acontece esta concepção de direito, sendo os próprios analisadores das condições precárias de vida, consolidando e legitimandoas opressões apropriadas pelo Modo de Produção capitalista.

Diante de uma estruturação na sociedade capitalista, visualizamos uma forte onda crescente ao Neoliberalismo, que concebe os direitos humanos como direitos individuais privilegiando os direitos civis e políticos, introduzindo as versões dominantes da modernidade para pensamentos (neo) conservadores. Para Boaventura de Sousa Santos, enfrentaremos uma crise utópica no segmento social, uma vez que, os “Direitos”¹ estão estruturados no capitalismo. Legitimar o direito é dar condições exemplar a emancipação humana. É uma utopia intelectual que torna possível uma utopia política. (Santos, 2000, p. 167).

O capital nas suas bases, dá subsídios a burguesia de consolidar posturas desumanas à manutenção do poder adquirido. O sistema capitalista apresenta-se de forma real com divisão de classes, deste modo acentua a desigualdade social provocando transformações favoráveis a sua expansão e legitimação retirando do proletariado o direito de possuir a dignidade da pessoa humana. Visto que, o processo instaurado, o Modo de Produção Capitalista não se pauta a defender uma hegemonia de

direitos para todos (as). Para Santos: “Temos o direito a ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito a ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza.” (Santos [org.], 2013, p. 56).

É comum nos deparamos com fortes reações adversas pela classe denominada burguesia, que reproduz uma concepção ideológica distinta e transferem a cunho individual as formas de se manter na sociedade. A pauta da desigualdade social nos parecem ser ilustradas pelos atores a qual representam no real uma desestruturação consolidada universalmente. Há aí uma violência perceptível a níveis exorbitantes, quando se trata as condições que perpassam os Direitos Humanos, torna-se evidente a culpabilização do sujeito como indivíduo inserido (a) no sistema que se mantém através da força de trabalho extraída e não paga, estigmatizando os indivíduos através da psicologização, quando se coloca na pessoa humana as contradições do sistema capitalista.

2. ESTIGMATIZAÇÃO E NORMALIDADE: A PERCEPÇÃO DO OUTRO COMO SER HUMANO

Para Goffman (1988), a normalidade é uma construção social que permite manter uma ordem estável por meio da confiança em pressuposições construídas pelas interações sociais, as quais se tornam cognitivamente familiares. Ou seja, essa construção coletiva é essencial para afastar o caos à medida que categoriza as pessoas, conferindo-lhes atributos comuns e naturais. Tais categorias permitem classificar as pessoas desconhecidas sem que haja um processo de reflexão especial.

Este autor chama de identidade social o conjunto de atributos estruturais e pessoais visíveis que servem como base para orientar as interações. Ao se relacionar, as pessoas se apoiam em exigências inconscientemente aplicadas sobre o que o (a) outro (a) é e como ele deve responder a suas expectativas. Esta caracterização corresponde à identidade social virtual, enquanto os atributos que de fato o indivíduo possui constituem a sua identidade social real. Desse modo, o estigmatizado é um indivíduo com atributos diferentes da norma e, por isso, é classificado de maneira excludente: “deixamos de considerá-lo criatura comum e total, reduzindo-o a uma pessoa estragada e diminuída” (GOFFMAN, 1988, p. 12). Goffman (1988, p. 14) identifica três tipos diferentes de estigma: as várias deformidades físicas, os estigmas tribais de raça, nação e religião. E, por fim, as culpas de caráter individual, como as atribuídas a pessoas desonestas, fracas, levadas por paixões não naturais identificadas através de relatos de doença mental, prisão, vício, alcoolismo, desemprego etc.

A qual significa uma tomada possível as intervenções da ciência na sociedade moderna. As condições reais são postas e legitimadas porque são dotadas de posicionamentos conservadores a hegemonia do Modo de Produção Capitalista.

Na interação cotidiana, a tensão gerada pela ruptura da norma leva as pessoas a esquematizar suas atitudes, de modo a alcançar uma estabilidade. O estigmatizado sente o tempo todo a tensão e o medo da rejeição, tornando-se ansioso e inseguro, pois não consegue prever a atitude do outro em relação ao seu defeito. Neste contexto interacional entre o estigmatizado e o normal descrito por Goffman, a insegurança do primeiro pode fazer com ele aja de forma retraída ou agressiva e que o segundo interprete essa agressividade ou retração como uma característica de seu estigma.

A evidência de um atributo considerado marca de desqualificação por um grupo divide os indivíduos estigmatizados em desacreditado, quando a característica é imediatamente evidente, quando ela não é. O estigma é evidente, o estigmatizado precisa lidar o tempo todo com as tensões dos contatos sociais, já o desacreditável vive a tensão de manipular as informações a seu respeito, de modo a esconder a sua condição ou de revelá-la a alguém que mereça sua confiança (GOFFMAN, 1988, p. 51). Desta forma, o tratamento que lhe é conferido será fortemente influenciado pelo conhecimento de seu estigma.

Uma vez que, o sistema capitalista estando em crise, adota conseqüentemente diferentes reações que decisivamente implicara nas condições de vida na sociedade. As tais práticas são socialmente aceitas justamente pelo fato de o conhecimento científico não estar distribuído socialmente de forma equitativa.

Podemos aqui tratar de uma injustiça social, colocando por base a exclusão da maior parte da sociedade ao acesso dos direitos, sendo assim limitando o indivíduo a apropriações sócio políticos e econômicos, dessa forma as intervenções tornam-se privilegiadas pois tender a ser determinadas pela sua classe social.

Assim afirma Tonet (2012, p. 13):

Um das críticas mais frequentes que se ouvem, hoje, a respeito da educação, até no âmbito internacional, é de que ela estaria desatualizada, em descompasso com as exigências e necessidades atuais da sociedade. E certamente existem dados suficientes para comprovar que estas críticas são verdadeiras.

Entre os vários tópicos que determinam esta construção do saber, sinto que vale apenas ressaltar exclusivamente sobre a emancipação do humano, há que haja processos conceituais que determinem

deliberações concretas e de forma real para dar condições verdadeiras ao sujeito em produção do seu estado social. Ao contrário do que vemos na prática atual, falta de percepção e individualismo que recaem em má formação do que é sujeito na coletividade em combate as formas de posicionamentos opressivos.

A questão pode formula-se deste modo: se a humanidade é só uma, por que é que há tantos princípios diferentes sobre a dignidade humana e justiça social, todos pretensamente únicos, e, por vezes, contraditórios entre si? Na raiz desta interrogação está a construção, hoje cada vez mais inequívoca, de que a compreensão do mundo excede em muito a compreensão ocidental do mundo. (Santos & Chauí, 2013, p. 54).

Para ser mais claro, é percebível um grande distanciamento com relação ao tratamento das pessoas na sociedade. Os Direitos Humanos, questiona as formas de resposta quando se é concedido direitos, pelo fato de não consolidarmos universalmente os direitos propriamente ditos. Assim reitero toda desestruturação do contexto social, político e também cultural nas diferentes ideologias existentes na sociedade burguesa, estando a vista uma violação de direitos que se implica na natureza individual a procura de soluções. O que se torna assustador; a revolução me parece ser um caminho a ser dialogado, construir uma hegemonia de classe em favor das novas pautas aos entornos dos Direitos Humanos, torna-se necessário para que se tenha êxito.

3. OS ESTIGMAS: ALGUNS PRÉ-CONCEITOS VISÍVEIS NA SOCIEDADE

Os debates sobre as desigualdades sociais não se limitam apenas os tratados aqui neste texto, é preciso entender para além deles, isso porque as formas de preconceitos percorrem por várias dimensões, construindo uma forma desumana em perceber o outro como parte de um todo. Diversas são as manifestações preconceituosas relacionada a forma de vida dos sujeitos, grupos ou sociedade que se convivem.

Para contribuir com essa discussão acerca dos estigmas trataremos especificamente aqui a partir de dois pressupostos: preconceito contra homossexualidades e preconceito contra a filiação adotiva. Os mesmos coagulam em diversas significações apontado conceituações que interferem na vivencia dos mesmos em relação a singularidades de cada grupo exposto.

Discutir os temas não é nada fácil, a complexidade se adentra em diversos fatores ou elementos que por si podem tomar várias direções de estudos. Faces dos preconceitos se proliferam a partir de cada singularidade dos sujeitos, ao qual acrescentam formas diferentes aos olhares particulares dos indivíduos. É com base nisto que apresentamos a educação como forma inerente a construção do

modo de vida a se conduzir pela engrenagem estrutural nas ações que determinam o ser frente as mudanças e diferenças personalidades que se há de conviver a aceitação dos diferentes.

Conforme Eiterer:

A educação é um direito fundamental, garantido na Constituição Federal que, por sua vez, caracteriza a escola como espaço pedagógico, no qual o ensino formal deve ser ministrado em igualdade de condições para todos, sem distinção de gênero, classe social, etnia, entre outros fatores. Nesses termos, a lei maior do país oferece o patamar necessário para a construção de uma atitude inclusiva, que respeite as diferenças e favoreça o surgimento de uma sociedade mais justa e igualitária, almejada pelo conjunto do povo brasileiro. (EITERER, 2011, p. 9).

Sendo assim, percebemos a importância que a aprendizagem tem na formação do ser como cidadão. Mesmo assim presenciamos fortes considerações e apologias ligadas a não aceitação das formas diferenciadas dos indivíduos, a maneira pela qual cada um na sua escolha pretende seguir e acredita ser seu caminho.

3.2 DA HOMOSSEXUALIDADE

Há que dizer que a sexualidade humana perpassa por várias dimensões na experiência social, as questões que permeiam são inúmeras. Dessa forma encontrar-se como ser social na sociedade contemporânea requer a essa classe muitas vezes uma abstração do real, para assim poder viver com dignidade mesmo sentindo-se excluídos.

Não tenho a intenção de discutir a homossexualidade como acontecimento isolado, uma vez que, a prioridade de análise é colocar para entendimento um possível respeito de classes, onde o essencial é aceitar sem apresentar qualquer manifestação a discriminação da pessoa humana, seja pela orientação sexual ou gênero, como também por sua posição social. É de grande valor entender o “outro eu”² para podermos da condições de todos se sentirem úteis na construção da sociedade.

Podemos afirmar então que discutir as sexualidades envolve mais temas do que podemos abordar neste espaço, motivo pelo qual faremos um desenho circunscrevendo as formas de orientação sexual em torno das homossexualidades e as questões políticas e indenitárias envolvidas nessas relações privadas e públicas na sociedade contemporânea, já que a partir da politização das sexualidades que podemos observar o preconceito e os enfrentamentos em torno da visibilidade e dos direitos humanos. (Prado & Machado, 2012, p. 8).

As transformações sociais no século XXI se constroem em ritmos acelerados, revelando formas ideológicas de identidades diferentes e diferenciadas para o reconhecimento social. É importante colocar a comunidade homossexual como processo de construção para analisar as mais diversas

formas de vida da sociedade atual. No entanto, a comunidade LGBT's, ainda não conseguiu se legitimar, justo porque há, sem sobra de dúvidas, por parte de outras classes também hegemônicas do restante da sociedade, um preconceito, por vezes “oculto” contra a liberdade de expressão e escolha no modo de vida.

Em nossa sociedade, a não homossexualidade é condenada por não seguir os padrões heteronormativos. Sinto a necessidade de questionar os tais “padrões”³ que condiciona a pessoa a modelos e não ajuda na construção de uma sociedade justa e igualitária. É preciso entender que se deve consolidar maneiras de humanizar o povo, sendo primordial a percepção e aceitação as diferenças, vivemos em um país laico, que prioriza a liberdade de expressão e mantém o caráter de poder desenvolver democraticamente um desenvolvimento contínuo para humanização.

Não se pode naturalizar o preconceito, é necessário fortalecer esses debates, valorizar as pessoas no seu geral é essencial para garantir a inclusão destes excluídos, fazendo isto de forma que cada um se sinta protagonista desta inclusão. Permitindo que elas se reconhecem como parceiras neste processo que vivemos em busca de um mundo melhor. Assim dizia Prado & Machado “... os tempos históricos evidenciam o quanto as homossexualidades sempre foram práticas sociais e sexuais muito presentes na diversidade das experiências humanas”. (Prado & Machado, 2012, p. 15).

3.1 FAMÍLIAS ADOTIVAS

O ser humano na sua particularidade tende a se colocar muitas vezes na condição do outro. Isso requer uma análise acerca das famílias e sua estruturação. O tradicional conceito familiar de pai/mãe/filhos tem sido reatualizado, justo pois, que, a modernidade se apresenta como paradigmas a serem quebrados, nos remete a entender que na atualidade as maneiras de compreender os modelos de famílias são bastantes amplas e vai além do sangue. Assim temos que reconhecer as novas e outras estruturas familiares que doam amor, carinho e respeito pelo bem estar social das pessoas.

Acredita-se numa forte força do bem que nasce meio a percepções clássicas dos moldes familiares, que hoje se pautam em diversas instancias. As famílias “não tradicionais”⁴ tem ganhado espaço meio as crescentes desestruturações correntes aos modelos de vida percorridos e adotados pelos seres sociais.

Sendo assim, nenhuma família se viabiliza sem adotar as pessoas que compõem seu grupo familiar. Do contrário, não haveria vínculos de compromisso e de cuidado, como também a constituição de uma identidade geradora de sentido de pertença aos elementos que participam da sua organização. (Eiterer, Silva & Marques, 2011, p. 17- 18).

No fundo, somos questionados a condições reais pelo modo que entendemos o que é família e qual seu papel na construção da sociedade que vivemos. Família é quem cria educa e prepara para as condições de vida no mundo.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ainda que pareça um avanço sobre a atual conjuntura que caracteriza uma resposta de andamentos na perspectiva de ativação dos direitos e respeito as diversidades de cultura na nossa sociedade, é preciso ir bem mais profundo para consolidarmos mudanças essenciais no processo de conquistas.

Há um retorno e muito forte do Conservadorismo na modernidade, uma vez que, conseqüentemente retrocedemos em práticas e ações que melhora as conquistas acerca dos anseios do proletário na sociedade. Não se pode esquecer de todas as conquistas realizadas, muitas delas a preços altos, registrada em nossa história como força e derramamento de sangue.

A busca por melhores condições de vida deve ser intensa, não se pode relaxar, é atribuição nossa lutar para sanar os problemas, que interferem na vida da maioria da população. Embora que muitas vezes seremos barrados, mas corrigir os erros é nosso dever, recorrer e aprimorar objetivos é nossa obrigação. Acreditamos que a libertação do povo não tem espaço dentro do capitalismo, o que justifica o conservadorismo sobre gênero, raça e classe social. Tendo como saída uma nova ordem societária, sem divisão de raça, classes e de gênero, onde não haja diferenças sociais, onde aconteçam as emancipações econômicas e culturais, e a igualdade jurídica é que será possível que a mulher seja liberta das amarras da opressão.

BIBLIOGRAFIA

EITERER, Carmem Lucia. Preconceito contra a filiação adotiva. Carmem Lucia Eiterer, Ceris Salete Ribas da Silva, Walter U de Marque. – São Paulo: Cortez, 2011. – (Coleção pré-conceitos; v. 7)

GOFFMAN, Erving. Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.

PRADO, Marco Aurélio Máximo. Preconceitos contra homossexualidades: a hierarquia da invisibilidade. Marco Aurélio Prado, Frederico Viana Machado. – 2. ed. – São Paulo: Cortez, 2012.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A crítica da razão indolente: Contra o desperdício da experiência. São Paulo: Cortez, 2000.

_____. (Org.). Reconhecer para libertar. Os caminhos do cosmopolitismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Direitos humanos, democracia e desenvolvimento / Boaventura de Sousa Santos, Marilena Chaui. – São Paulo: Cortez, 2013.

TONET, Ivo. Educação contra o capital; Ivo Tonet. – São Paulo: Instituto Lukács, 2012. – 2.ed. ver. 93 p.

NOTAS

Nota 1

Remete entender “Direitos” como mecanismo não igualitário, visto que deste modo colocado e na estruturação Capitalista há sempre a negação do mesmo as classes subalternas.

Nota 2

É utilizado na perspectiva de entender o outro como parte do eu, sendo indissociável na percepção de construção individual do sujeito dentro da sociedade que vivem.

Nota 3

Somos colocados a seguir padrões muitas vezes desatualizados para o progresso social. Uma vez que, é preciso pensar a respeito da dignidade humana acerca das maneiras estabelecidas, isto porque nem sempre tratamos esses padrões estabelecidos de forma igualitária.

Nota 4

O termo “não tradicionais” é utilizado para mencionar acerca das possibilidades existentes de família, uma vez que se pode pensar em favor da utilização diferenciada do termo, nisto não consideramos apenas a família de sangue, mas também reconhecemos outros modelos como: família adotiva, com pais separados, entre outros.

Capítulo 2



10.37423/240408863

RUTE: UM EXEMPLO DE AMOR LEAL PELA SOGRA IDOSA

VERA LÚCIA BARRETO MOTTA

FACULDADE INTERNACIONAL CIDADE VIVA



Resumo: O livro de Rute no Antigo Testamento bíblico traz uma história inusitada: o amor hesed (leal) de uma nora pela sua ex-sogra, ambas desamparadas pela viuvez. O processo de luto pode ser ainda mais doloroso se não tiver o apoio dos familiares. O objetivo da pesquisa é demonstrar a importância do amor leal de uma nora pela sua sogra idosa numa situação de desamparo e luto. Realizou-se uma pesquisa exploratória e bibliográfica no livro de Rute (Bíblia Sagrada) e livros, artigos online e sites. O Referencial Teórico apresentou o contexto político e sociocultural da história abordada, o amor leal da nora para com a sogra Noemi, as características do luto, e como os idosos podem ser uma fonte de sabedoria para aconselhar os mais jovens. Os resultados demonstraram que a morte de Elimeleque, marido de Noemi e dos dois filhos, levou Noemi à decisão de voltar para sua terra natal, como forma de retomar a vida de forma independente, mas a nora Rute não a deixou e a acompanhou até Belém, e mesmo enfrentando dificuldades e pobreza, procurou meios de sobreviver junto com a sogra, e através da orientação de Noemi casou-se com um parente da família e teve um filho que segundo a Lei do Levirato, deveria ser o herdeiro dos falecidos. Conclui-se que a história de Rute pode ser um bom exemplo para familiares de idosos desamparados, que precisam receber amor de seus parentes, e no caso uma ex-sogra, é ainda mais complexo.

Palavras-chave: Idosos, Sogra, Amor, Lealdade.

INTRODUÇÃO

Angiolet (2020) informa que a obrigação de cuidar do idoso é de seus filhos. Não havendo filhos ou se não tiverem condições de prover cuidados e/ou alimentos necessários, chamam-se os netos. Se não existem ou são incapacitados, podem ser chamados os irmãos do idoso. Não se fala em nora...

O preconceito cultural de que sogra só atrapalha e quer mandar em tudo, tem sido uma influência negativa na relação familiar. Mas a Bíblia Sagrada nos dá um exemplo de nora que cuidou da sogra com um amor diferente, um amor leal. É a história de Rute, cujo livro tem sido admirado pela singeleza e simbolismo de uma mulher abnegada, que teve a coragem de abandonar sua família e sua pátria para acompanhar a sogra no retorno à sua terra depois de perder o marido e os filhos.

Tendo como referência o livro de Rute, um dos livros do Antigo Testamento da Bíblia, e do amor leal da personagem principal para com a sua sogra, foi possível questionar: Quais foram as implicações do luto sofridas por Noemi após perder o marido e os dois filhos numa terra estrangeira? Que apoio recebeu das noras também viúvas e carentes como ela? O que aconteceu depois da sua chegada a Belém? Como termina a história de Rute?

Para responder esses questionamentos, definiu-se o objetivo da pesquisa: Demonstrar a importância do amor leal de uma nora pela sua sogra idosa numa situação de desamparo e luto.

Realizou-se uma pesquisa bibliográfica e exploratória primeiramente através do livro de Rute e também em livros, artigos online e sites.

O Referencial Teórico apresentou o contexto político e sociocultural da história de Rute, o amor *hesed* (leal) de Rute pela sogra Noemi, características do luto, e como os idosos podem ser uma fonte de sabedoria para aconselhar.

Os Resultados demonstraram que a história se desenvolveu no contexto de Belém de Judá no tempo dos Juízes em Israel, e a mudança da família de Elimeleque e Noemi para a terra de Moabe, devido a fome depois de um tempo de seca. A morte do marido de Noemi e dos dois filhos, deixou desamparadas as três viúvas, e Noemi retornou para Belém junto com a nora Rute. Chegou-se à conclusão, que a história de Rute pode ser um bom exemplo para os dias atuais, quando é difícil para os familiares demonstrarem amor para com os seus parentes idosos, especialmente uma ex-sogra.

METODOLOGIA

Foi realizada uma pesquisa bibliográfica, que para Severino (2007): “O pesquisador trabalha a partir das contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos. “ Em relação aos objetivos é uma pesquisa exploratória, que “...busca apenas levantar informações sobre um determinado objeto, delimitando assim um campo de trabalho, mapeando as condições de manifestação desse objeto.” (SEVERINO, 2007, p. 123), tendo como referência inicialmente o livro de Rute contido na Bíblia Sagrada, e em livros, sites, artigos, e outras fontes bibliográficas.

REFERENCIAL TEÓRICO

1. O CONTEXTO POLÍTICO E SOCIOCULTURAL DO LIVRO DE RUTE

A história do livro de Rute se passa no tempo dos Juízes de Israel. Segundo Mathews (2016) foi um tempo em que não havia lei, nem líderes de influência em Israel, cada um fazia

o que bem entendia. Invasões, opressões e derramamento de sangue, guerras civis entre as tribos, uma verdadeira anarquia sem controle.

Os constantes problemas eram agravados pela falta de chuva, num tempo em que a agricultura era dependente das situações climáticas para produzir alimentos, e a consequente falta de comida e a fome. Conforme Mathews (2016): Em Belém de Judá, cujo nome significa “Casa do Pão” faltava pão, e Elimeleque resolveu ir com sua família, para Moabe, que ficava cerca de 50 km a leste de Belém.

Elimeleque pensava que se ficasse em Belém morreria de fome, mas encontrou a morte em Moabe. Ele não confiou em *Jeová Jireh*, o Deus Provedor. Os dois filhos dele, Malon e Quiliom, que se casaram com mulheres moabitas (Ofra e Rute), também morreram, restaram três viúvas, numa situação deplorável, pois eram os homens quem trabalhavam para o sustento da família.

2. O AMOR LEAL DE RUTE PELA SOGRA NOEMI EM TEMPOS DE LUTO

O ciclo de vida familiar se constitui de vários estágios relativos a como uma família se forma, cresce, e se desenvolve. Na fase da formação de um lar, um casal se une, e o ninho ainda está vazio. Com a chegada dos filhos diz-se que o ninho está cheio. Então os filhos chegam à maturidade e também constituem família. “O processo evolui até que o lar volta a ter apenas dois membros, usualmente referido como fase do ‘ninho vazio’”. (SAMARA, 2005, p. 81). Mas chega a velhice, e a perda de um dos cônjuges, ficando o sobrevivente sozinho...é o tempo do luto.

Cavalcanti (2021, p. 5) citando Freud diz que: “O luto pode ser compreendido como uma reação à perda, não necessariamente de um ente querido, mas de um objeto que foi perdido, que represente o mesmo valor de uma morte no seio familiar.” A maioria dos autores que abordam o luto, apresentam as cinco fases: negação, raiva, barganha, depressão e aceitação.

A primeira fase é da negação, um mecanismo de defesa, com o objetivo de amortecer o impacto da notícia da morte;

Na segunda fase, a da raiva, o enlutado demonstra a revolta que está sentindo pela perda, com o intuito de aliviar o sofrimento.

A terceira fase, a barganha, há uma tentativa de negociar ou adiar os temores diante da situação, buscando a ajuda de figuras de poder como uma divindade, ou pessoas influentes que, no entendimento do enlutado, tenham algum poder de intervenção na morte.

A quarta fase, a depressão, ocorre quando as pessoas vivenciam outras perdas, como um abalo financeiro, ou a perda de um papel familiar exercido. Pode ocorrer ainda quando o enlutado está prestes a aceitar o luto, fica mais tranquilo, e segue pensando e processando a nova etapa da vida.

Finalmente na quinta fase, da aceitação, as pessoas se tornam mais tranquilas diante do fato da morte, e conseguem expressar de forma mais clara as emoções e os sentimentos ao seu redor.

Cavalcanti (2016, p. 8) explica que: “Na vivência do luto, é fundamental que, em alguma medida, o enlutado tenha preservada a autonomia no que diz respeito à condução da própria vida.” Noemi está nessa fase, e comunicou às duas noras a sua decisão: Rute e Ofra decidiram segui-la, porém Noemi não querendo ser egoísta, procurou despedi-las:

Noemi disse às duas noras: "Vão! Voltem para a casa de suas mães! Que o Senhor seja leal com vocês, como vocês foram leais com os falecidos e comigo. O Senhor conceda que cada uma de vocês encontre segurança no lar doutro marido". Então deu-lhes beijos de despedida. Mas elas começaram a chorar bem alto (Rute 1:8,9).

Ofra então beijou a sogra e voltou para sua terra, mas Rute não se convenceu, e respondeu:

"Não insistas comigo que te deixe e não mais a acompanhe. Aonde fores irei, onde ficares ficarei! O teu povo será o meu povo e o teu Deus será o meu Deus! Onde morreres morrerei, e ali serei sepultada. Que o Senhor me castigue com todo o rigor, se outra coisa que não a morte me separar de ti!" (Rute 1:16,17).

Rute enfrentou as dificuldades da viagem, e da cultura estrangeira, mas o seu amor leal a inspirou a não abandonar a sua sogra. Rute tinha maturidade para cuidar das estruturas emocionais e

psicológicas dos traumas vividos por Noemi. Só através do amor de Rute a sua sogra pode experimentar uma nova vida.

A evidência visível da maturidade é relacionar-nos em amor. À medida que as pessoas aprendem a amar, as estruturas internas que sustentam suas enfermidades emocionais e psicológicas vão sendo corroidas. O amor realmente é a resposta. É a marca que define o cristão, a medida visível da maturidade. (CRABB, 2001, p. 226).

3. IDOSOS PODEM SER UMA FONTE DE SABEDORIA PARA ACONSELHAR

Era o tempo da colheita, e era costume os pobres irem rebuscar o que caísse no chão, pois os segadores não deveriam apanhar o que caísse, mas deixar para os pobres apanharem. Rute viu a necessidade de comida e foi rebuscar nos campos.

Noemi tinha um parente em Belém que era rico e influente, chamado Boaz (RUTE 2.1) ele era dono de um dos campos onde estava havendo a colheita. Rute por acaso entrou para rebuscar lá. (Não foi uma coincidência, mas uma providência de Deus), pois aconteceu outra casualidade: Boaz pergunta quem era aquela moça e concede privilégios a Rute, inclusive de alimentar-se à mesa com ele e os segadores. Rute conseguiu sair farta e ainda levou um efa de cevada para sua sogra (mais ou menos 22kg)!

O primeiro dia em que Rute foi rebuscar rendeu muito mais do que ela e Noemi esperavam! Ao contar para Noemi o que aconteceu, a reação dela foi extraordinária!

A Lei do levirato determinava que se um homem morresse sem filhos, seu irmão deveria casar-se com a viúva e o primeiro filho levaria o nome do falecido, para dar continuidade ao seu nome, herdando suas propriedades. Se não houvesse irmão para se casar com a viúva, ela poderia pedir a um parente chegado que o fizesse. Era o caso de Rute, e Boaz era um parente e podia ser o resgatador que poderia preservar a sua herança e perpetuar a geração de Elimeleque.

Carolino (2017) diz que não é porque está velha que a pessoa está morta, pelo contrário, ela tem vida e muita vida, e tem muito a ensinar, podendo oferecer muito de si, e em sabedoria sobre a vida, sobre relações de valor, e vínculos sinceros e profundos.

E foi assim que Noemi instruiu Rute a pedir a Boaz que fosse seu resgatador e prepara um plano audacioso para quando a colheita de cevada e de trigo acabasse. Era um plano corajoso, mas perigoso para Rute. Mathews (2016) reforça que é preciso iniciativas para aproveitar as oportunidades quando chegam. O plano de Noemi para Rute foi eficaz:

Certo dia, Noemi, sua sogra, lhe disse: "Minha filha, tenho que procurar um lar seguro, para sua felicidade. Boaz, aquele com cujas servas você esteve, é nosso parente próximo. Esta noite ele estará limpando cevada na eira. Lave-se, perfume-se, vista sua melhor roupa e desça para a eira. Mas não deixe que ele perceba você até que tenha comido e bebido. Quando ele for dormir, note bem o lugar em que ele se deitar. Então vá, descubra os pés dele e deite-se. Ele lhe dirá o que fazer". Respondeu Rute: "Farei tudo o que você está me dizendo". - se sem ser notada, descobriu os pés dele, e deitou-se. É verdade que sou resgatador, mas há um outro que é parente mais próximo do que eu. (Rute 3:1-12)

Boaz e Rute se encontram num lugar perigoso, pois os locais de debulha eram associados a libertinagem, mas Noemi confiava em Boaz, sabendo que ele não iria se aproveitar de Rute. e foi assim que aconteceu. Boaz ficou feliz com o pedido de Rute, mas sabia que havia outro parente mais próximo que tinha esse direito. Chamou dez testemunhas e contou o caso para esse parente, que aceitou o desafio, pensando que se casando com Noemi, já idosa e não podendo ter filhos, ficaria com a herança garantida, sem herdeiros. Quando Boaz relata que ele deveria se casar com Rute, ele desistiu, e a vez passou a ser de Boaz, que se casou com Rute, e tiveram o primeiro filho. (RUTE 4:1-13).

Para Carolino (2017), a afetividade da família para com o idoso é de suma importância para a sua estabilidade emocional. Noemi agora está realizada; não tem mais temores e nem insegurança. Está feliz por ter uma família e um descendente. Rute foi recompensada por ter cuidado de sua sogra com o amor *hesed*, muita lealdade sem pensar em receber nada por isso.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A história se desenvolveu no contexto de Belém de Judá no tempo dos Juízes em Israel, e a mudança da família de Elimeleque e Noemi para a terra de Moabe, devido a fome depois de um tempo de seca. Tragédias familiares são inevitáveis. Elimeleque e Noemi pensavam que saindo de Belém de Judá estariam salvos da fome, mas ao contrário, depois de alguns anos de estabilidade, e os dois filhos já casados com mulheres moabitas, morre Elimeleque, e depois os dois filhos. Não deixaram descendência, o que era uma desgraça naquele contexto, onde os braços eram necessários para o trabalho agrícola e outras atividades.

Segundo Oliveira (2008): o impacto no idoso da morte de um filho pode suscitar o sentimento de culpa, por não ter morrido primeiro do que o filho, e se agravar emocionalmente pela dificuldade em aceitar a morte, e ainda somadas a muitas outras alterações físicas e ao isolamento social.

Sem perspectiva, Noemi passou pelas fases de negação, raiva, barganha, e depressão. Ela enfrenta o luto e toma a decisão de voltar para Belém, sua terra natal. Era a fase da aceitação, de continuar a viver, ela sabia que ainda tinha autonomia para decidir o rumo da sua vida.

Noemi faz um segundo apelo para as noras, lamentando e acusando Deus por tê-la abandonado, e falando para suas noras que não valeria a pena seguir com ela, pois já era velha, e nada tinha para oferecer. Era a fase da barganha, procurando uma forma de vencer a depressão, embora já vivenciando a aceitação de que deveria tomar um rumo na sua vida, independente das noras, e que elas jovens ainda, poderiam refazer as suas vidas na sua terra natal através de um novo casamento.

A decisão de Ofra não merece críticas, pois era a decisão mais racional. Não era fácil deixar os seus pais, e a sua terra para seguir uma mulher idosa, pobre e sem nada a lhe oferecer. No entanto, Rute não pensou duas vezes, o seu amor pela sogra fez com que ela não a abandonasse por nada! Sendo uma moabita, de uma nação onde havia muitos deuses, passou a acreditar no

Deus de sua família hebreia monoteísta, que adorava somente ao Criador, e demonstrou para com Noemi o que os hebreus chamavam de *hesed* (amor leal).

Pode-se questionar: Noras têm obrigação de cuidar da ex-sogra? De acordo com Sklar (2021): “Eis o que dispõe o artigo 1.595 do Código Civil: ‘Cada cônjuge ou companheiro é aliado aos parentes do outro pelo vínculo da afinidade’. Então legalmente o vínculo de afinidade não se rompe, portanto: sogra é para sempre, não existe ex-sogra.”

Quando elas chegaram a Belém, mais de 10 anos tinham se passado e as mulheres que conheciam Noemi perguntavam: - Essa é Noemi (que significa agradável ou adorável)? e ela retrucou: não me chamem de Noemi, mas de Mara (amarga), pois o Senhor me fez sair de Belém ditosa, e está me trazendo amargurada...(RUTE 1.20-21).

Noemi está magoada com Deus, a primeira fase do luto, a raiva, retornava. Matheus (2016) retruca: Mas será que foi assim mesmo? A sua família estava infeliz e com dificuldades e por isso saíram de Belém, mas nem todos saíram pelas mesmas causas. É verdade que ela perdeu o marido e os filhos, mas Deus lhe deu uma nora que não a abandonou e que lhe prometeu cuidar dela até a sua morte. Noemi só via o negativo e se torna amarga, olhava para Deus e para a vida através de uma vidraça embaçada.

Agora Noemi vê o neto esperado, e as mulheres dizendo: Noemi agora tem um filho! A mulher amarga agora está completa, o filho de Boaz e Rute é o herdeiro legal de Elimeleque. E muito mais, o rei Davi,

um dos mais famosos reis de Israel, foi descendente de Rute e Boaz e conseqüentemente são citados também na genealogia de Jesus:

Salmom gerou Boaz, cuja mãe foi Raabe; Boaz gerou Obede, cuja mãe foi Rute; Obede gerou Jessé; e Jessé gerou o rei Davi. Davi gerou Salomão, cuja mãe tinha sido mulher de Urias; (MATEUS 1:5,6) e Jacó gerou José, marido de Maria, da qual nasceu Jesus, que é chamado Cristo. (MATEUS 1:16).

“Há algo diferente nas pessoas que amam. Elas transmitem uma presença que vai além das palavras que dizem, das coisas que fazem. Sabemos que elas estão a nosso favor.” (CRABB, 2001, p.226). Era o que pode-se definir sobre Rute. O amor leal pela sua sogra fez dela uma mulher admirável e honrada. Além disso, Rute foi uma pessoa com visível maturidade, demonstrada através do amor.

Noemi, a viúva desamparada e amargurada, foi uma mulher privilegiada, e realizada, porque teve o amparo e o amor *hesed* da sua nora Rute. Que sirva de exemplo para nós nos dias de hoje!

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo: Demonstrar a importância do amor leal de uma nora pela sua sogra numa situação de desamparo e luto. Os resultados demonstraram que no caso da perda do cônjuge, o luto traz muitas implicações para o cônjuge remanescente, e ainda mais no caso de Noemi, que foi um triplo luto (marido e dois filhos) e ainda num contexto de instabilidade financeira, social e cultural.

Finalmente foi possível entender que o livro de Rute é de uma riqueza literária e poética excelente, e que muitos estudos sobre o amparo à velhice pode ter início através desse livro. Deixa-se a sugestão para novas pesquisas no livro de Rute, podendo ser sobre o amor recíproco de sogra e nora; sobre Rute: uma mulher virtuosa, ou sobre Noemi: a avó incondicional ou muitos outros temas.

REFERÊNCIAS

ANGIOLETTI, Ariane. Quem tem a obrigação de cuidar do idoso? Disponível em: <https://www.arianeangioletti.com/post/obrigacao-de-cuidar-do-idoso>. Acesso em 21 abr. 2022.

BÍBLIA. Bíblia Online - NVI - Nova Versão Internacional (bibliaonline.com.br). Acesso em 22 abr. 2022.

BÍBLIA. Rute - NVI - Nova Versão Internacional - Bíblia Online (bibliaonline.com.br). acesso em 25 abr. 2022.

CAROLINO, Lilia Aparecida Pereira – reflexão realizada no Curso de Extensão: Fragilidades na velhice: Gerontologia Social e Atendimento, da PUC-SP. Disponível em: <https://www.portaldoenvelhecimento.com.br/o-idoso-e-familia-nos-dias-de-hoje/>. Acesso em 24 abr. 2022.

CAVALCANTI, Matheus Brochardt. Luto Na Terceira Idade: Uma Discussão Sobre Dificuldades, Família E Atuação Do Psicólogo. Revista Eletrônica da Estácio Recife. v. 7, n. 2, 2021.

MATHEWS, Alice. Rute: como ver Deus no cotidiano. In: MATHEWS, Alice. A Mulher que Deus usa: mulheres do Antigo Testamento que a ajudam na tomada de decisões. Curitiba: Publicações Pão Diário, 2016, p.75-88.

OLIVEIRA, João Batista Alves de. LOPES, Ruth Gelehrter da Costa. O processo de luto no idoso pela morte de cônjuge e filho. Psicologia em estudos. 13 (2), jun 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-73722008000200003>. Acesso em 22 abr. 2022.

SAMARA, Beatriz Santos. Comportamento do Consumidor: conceitos e casos. São Paulo: Prentice Hall, 2005.

SKLAR, Altamiro Brandes Neto. Não existe ex-sogra. Disponível em: <http://www.cimvogel.adv.br/artigos/nao-existe-ex-sogra>. Acesso em 24 abr. 2022.

SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do Trabalho Científico. 23. Ed. Revista e atualizada. São Paulo: Cortez, 2007.

Capítulo 3



10.37423/240408873

TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO: OFENSA À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E OS MECANISMOS JURÍDICOS DE COMBATE À PRÁTICA

TACIANA MARQUES CANAZZA

*PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE
GOIÁS*



Resumo: Versou-se acerca do trabalho escravo contemporâneo, seja ele urbano ou rural, análogo ao trabalho escravo encontrado no Brasil no século XXI, fazendo uma análise do conceito que caracteriza essa forma de trabalho, os mecanismos que estão voltados para o combate da prática nos âmbitos sociais, jurídicos e econômicos, construindo desta forma, uma base sólida para sua caracterização.

Quando comparamos as redações do Código Penal brasileiro com a Organização Internacional do Trabalho, vislumbramos conceitos semelhantes, porém, com extensões diversas, e a partir disso, obtemos maior dificuldade na determinação das condutas praticadas. Podemos observar através disso, que quando não há uma clareza essencial e determinante para a caracterização, encontramos inevitavelmente uma dificuldade em sua punição. Observa-se que atualmente o fundamento base para a eliminação das formas de escravidão, é pautado no princípio da dignidade da pessoa humana, sendo que, a Constituição de 1988 foi proclamada em um contexto histórico de procura pela defesa e realização dos direitos individuais e fundamentais. Seu intuito assim, foi o de assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, incorporando expressamente o da dignidade da pessoa humana (art. 1º, inc. III) como um valor supremo.

Palavras-chave: escravo, contemporâneo, trabalho, combate, punição.

INTRODUÇÃO

Na presente dissertação acadêmica, realizaremos análises dos elementos da escravidão contemporânea, os pontos divergentes com a escravidão abolida outrora, e o papel do Estado no combate a essa prática, sua atuação e seu embasamento jurídico.

No dia 13 de maio de 1888 a Lei 3.353 ficou conhecida como a Lei Áurea, aquela que aboliu a escravidão no Brasil. Após esse período, houve Decretos, Convenções e normais internacionais onde o Brasil ratificou suas intenções de abolir o trabalho escravo brasileiro, comprometeu-se diante das demais nações em erradicar todas as formas de escravidão, incluindo ainda a servidão em suas medidas, e a servidão por dívidas.

No mesmo sentido, a Constituição Federal brasileira proíbe o trabalho escravo, preceituado em seus princípios fundamentais, sejam da dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho, comprometendo-se assim, a inviolabilidade do direito a liberdade e a igualdade, tal como garantir que nenhum indivíduo será submetido a tortura, ao dizer que ninguém será privado de sua liberdade ou de seu patrimônio sem o devido processo legal, ao preconizar que é livre a locomoção dos indivíduos em território nacional, ao garantir que não haverá tratamento desumano ou degradante.

Ainda, faz-se imprescindível citarmos o Código Penal Brasileiro, mais especificamente o seu artigo 149, onde está prevista punição quando ocorridas condutas que coloquem o trabalhador em situações análogas a de escravo, submetê-lo a trabalhos forçados ou jornadas exaustivas, sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo por qualquer meio sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto, estando sujeito a pena de reclusão de dois a oito anos, e multa, além da pena correspondente à violência, ainda, a pena é aumentada de metade se o crime é cometido contra criança ou adolescente ou por motivo de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem.

Entretanto, verificamos que apesar da tipificação da conduta no nosso ordenamento jurídico, não foi suficiente para resguardar a prática desses atos de exploração do trabalhador. Ainda que seja defeso em lei, ao contrário do que acontecia na República, onde havia o direito de propriedade do indivíduo, o que acontece atualmente continua infringindo os direitos da dignidade da pessoa humana, onde se mantém a posse que outrora era legal, só que de forma ainda mais degradante, uma vez que naquela época os escravos eram tratados como propriedade, e ainda que não recebessem privilégios, eram resguardados pelos seus donos de fato. Desta forma, por não haver valor de mercado ou ser objeto

de comercialização, os trabalhadores da escravidão contemporânea, não representam perdas para seus empregadores, e portanto, são tratados com maior indiferença que antigamente o eram.

Não há como negarmos essa realidade, o próprio Ministério do Trabalho e Emprego disponibiliza dados anuais de trabalhadores que são resgatados das condições de escravidão ou situações análogas a esta. No ano de 2013 o Quadro Geral das Operações de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo - SIT/SRTE, em uma dessas investigações demonstrou que dos 300 estabelecimentos que foram inspecionados 2.063 trabalhadores foram resgatados e desembolsado 8.236.288,02 em indenizações. Desde o ano de 1995, foram inspecionados pelas operações o total de 3.741 estabelecimentos, sendo resgatados 46.478 trabalhadores em situações análogas a de escravidão. Levando em consideração a quantidade de estabelecimentos e a quantidade de trabalhadores encontrados, podemos argüir que essa conduta é praticada em grande escala pelos empregadores. Ainda, analisando o quadro comparativo disponibilizado pelo Órgão Fiscalizador, não há o que se falar em diminuição dos índices, pelo contrário, apesar de no início as operações serem realizadas em pequena escala, os números não mudaram. É de se assustar que depois de tantos anos, ainda encontramos números semelhantes de trabalhadores em situações análogas.

Podemos observar que frente a inegável recorrência de atos que atentam os direitos do trabalhador e da dignidade da pessoa humana, faz-se necessário e importante o estudo da caracterização do trabalho escravo e do análogo a este, suas delimitações, a divergência doutrinária e jurisprudencial de suas definições e as hipóteses de trabalhos em condições degradantes ou em jornadas exaustivas ainda que não seja cerceado o direito de liberdade do indivíduo, apoiando-nos nas leis nacionais, internacionais, normas ratificadas pelo Brasil, e demais Convenções.

1. ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA

Versa-se, em síntese, acerca das origens e dos primeiros registros de indivíduos sobrevivendo em condições de escravidão, e as modificações que essa prática sofreu no decorrer do tempo, até a atualidade.

1.1 CONTEXTO HISTÓRICO E SUAS NOVAS DELINEAÇÕES

Enganam-se em muito aqueles que acreditam não mais haver escravidão nos tempos atuais. As práticas de trabalho escravo continuam presentes no mundo moderno. Assim, sabemos que é uma realidade que persiste em diversos países, onde as leis não são aplicadas ou foram impostas apenas por pressões de países vizinhos e da Organização das Nações Unidas - ONU, acontece o mesmo no

Brasil.

No que tange a atualidade, o trabalho forçado, exaustivo, aquele que envolve restrições a liberdade do trabalhador, obrigando-o a realizar um determinado serviço sem haver uma justa contraprestação, ou sequer haver uma contraprestação para suprir suas necessidades, é chamado de trabalho escravo contemporâneo. Nestes termos e condições, o indivíduo não possui meios de desvincular-se da atividade que lhe é delegada, acontecendo, em certas situações, de seu vínculo ser devido ao pagamento de dívidas.

Assustadoramente, segundo dados da revista portuguesa Público, no ano de 2013 estimou-se a existência de 29 milhões de escravos modernos em todo o mundo, seja em ramos da agricultura, indústria ou prestação de serviços diversos, no entanto, em nova pesquisa, o Índice Global da Escravidão do ano de 2014 apresentou a estimativa de 35, 8 milhões. Verifica-se assim que a nova estimativa apresenta um salto substancial de 20% (vinte por cento) de um ano a outro.

De forma ampla, observa-se que em sua maioria, os indivíduos encontrados nessas situações, proveem de regiões pobres, com pouco ou nenhum acesso a saúde, educação e necessidades básicas. Comumente, trata-se de regiões onde as leis protetivas do trabalhador têm uma extensão limitada, não alcançando grande escala em suas fiscalizações, tendo aplicações restritas facilitando as ações promovidas no intuito de aliciar esses trabalhadores. Nota-se que essas práticas ocorrem com maior frequência em países com índices consideráveis de corrupção, com economia emergente e em condições de miséria.

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO - acrônimo de United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization), instituiu o dia 23 de agosto como o Dia Internacional de Lembrança do Tráfico de Escravos e sua Abolição. Ainda, estima-se que existem cerca de pouco mais de 300 (trezentos) Tratados Internacionais e 12 (doze) Convenções Mundiais pautados na erradicação do trabalho escravo contemporâneo. É cediço que a prática do trabalho escravo ou trabalho análogo a este não é um tema atual e tampouco desconhecido em nossa sociedade. Todavia, as condições de trabalho a que eram submetidos os trabalhadores há dois séculos não se diferencia em muito das condições atuais que muitos empregados têm de enfrentar. O que podemos apontar como divergente, ainda que não seja uma regra, são as condições de liberdade e de propriedade asseguradas. Desta forma, o imbróglio atual, é uma adaptação as mudanças que a sociedade e nossas leis sofreram ao longo tempo. Ainda que não haja a propriedade do obreiro pelo patrono, este o explora economicamente de maneira desumana.

A modernidade adaptada a escravidão antiga manifesta-se de diversas maneiras, sendo por muitas vezes atingidos os imigrantes, que saem de sua pátria em busca de melhores condições de vida, os endividados, que pagam por dívida sua ou de seus ascendentes, que vivem na miséria e o fazem como meio de sobrevivência, os que não têm escolha, que nascem nesse meio e são ensinados de que esta é a vida que podem ter.

Ou seja, aquela formatação em que a conduta era aprovada pelo Estado, que era apoiada e exercida livremente distanciou-se um pouco de suas origens, entretanto, o controle, a falta de remuneração, o descaso, o abandono, continuam iguais. Ela foi reformada, remodelada à nossa época, as nossas falhas. E ainda que não mais pensemos no trabalho escravo moderno configurado com homens presos ao tronco, levando chicotadas e morando em senzalas, este evoluiu, e ainda persiste arraigado ao novo conceito de sociedade.

Há quem afirme que a escravidão do homem é pratica quase tão antiga quanto a sua existência. E esta pratica tão antiga, cresceu, evoluiu e se adequou ligeiramente as mudanças, sendo assinalado pela jornalista Leitão (2005):

Vários casos de trabalho escravo foram encontrados em fazendas que grilam, desmatam e queimam a floresta, para depois a área ser utilizada para a produção pecuária. Pior do que isso: a maioria absoluta dos integrantes da lista suja do Ministério do Trabalho é pecuarista. Esses empresários da era da pedra lascada são grandes produtores do Sul do Pará, de Mato Grosso, Rondônia, Maranhão e Tocantins. Os relatórios fiscais, mesmo quando não registram trabalho análogo à escravidão, revelam uma escala de valores totalmente invertida. O gado tem ração controlada, vacinação garantida, pasto separado por idade, água tratada, e os trabalhadores não têm água potável, quase nunca se alimentam adequadamente. Quando têm o direito de comer mais de uma vez por dia pagam valores muito maiores pela alimentação do que o salário inicialmente acordado. Muitos estão desnutridos ou doentes. Foram encontrados vários casos de malária ou de trabalhadores acidentados ou intoxicados pelos produtos utilizados. Produtores modernos, que cumprem suas obrigações patronais e ambientais, fingem não ver seus companheiros da pedra lascada. Assim estão cavando as próprias barreiras comerciais mais adiante. Como a aftosa, a denúncia de trabalho escravo ou maus tratos aos trabalhadores também contamina a todos. A solução não é calar a denúncia, acusar o fiscal ou reclamar do jornalista. A única solução é mudar a atitude e as práticas trabalhistas.

Importante lembrar que no Brasil, no que tange a exploração dos trabalhadores, um caso de grande ênfase na época, era a extração de látex. No início, a pratica foi vista como grande oportunidade as famílias e aos trabalhadores que necessitavam de emprego, onde era comprometida apenas a sua força de trabalho, única coisa que também podiam oferecer. Todavia, é de conhecimento de as

seringueiras não resistiam por muito tempos as varias sessões de extração, não restando alternativa aos obreiros além de estar em busca de arvores não exploradas, em territórios cada vez mais distantes.

Acontece que esse distanciamento os obrigava a se exporem a situações de trabalho mais calamitosas, degradantes e arriscadas. Sabe-se que muitos trabalhadores morreram de doenças, devido a falta de acesso a saúde, a precariedade do ambiente, entre outras razoes.

Advindos dessas ocasiões, os empregados eram explorados gradativamente de forma mais agressiva e vinculada. Muitos deles encontravam-se em dívidas com seus empregadores em prol de possuírem direito a necessidades básicas e alimentação. Nesse mesmo contexto, quando eram contratados, obrigavam-se a adquirir as ferramentas para execução das tarefas, e ainda cientes de que os custos de sua locomoção para o local de trabalho seriam cobrados, todos esses valores estariam sujeitos ao seu trabalho, que em tese, os quitaria com o tempo.

Desta forma, o seringueiro se endividava anteriormente a iniciar suas atividades, fazendo com que este permanecesse prisioneiro de uma sucessão de dívidas que eram renovadas continuamente. Esta se tratava de uma estratégia dos empregadores da região, no intuito de impedir que o trabalhador pudesse tornar-se independente através do acúmulo de seus proventos, o que faria com que viabilizasse sua volta para casa, e conseqüentemente, a perda da mão de obra, assim, a estabilidade das atividades e certeza de sua continuidade, pautava-se no endividamento dos seringueiros. Assim como é discorrido por, Prado Júnior (1953):

As dívidas começam logo ao ser contratado: ele adquire a crédito os instrumentos que utilizará, e que embora muito rudimentares (o machado, a faca, as tigelas onde recolhe a goma) estão acima de suas posses, em regra, nulas. Frequentemente estará ainda devendo as despesas de passagem desde sua terra nativa até o seringal. Estas dívidas iniciais nunca se saldarão porque sempre haverá meios de fazer as despesas do trabalhador ultrapassarem seus magros salários. Gêneros caros (somente o proprietário pode fornecê-los porque os centros urbanos estão longe) [...] E quando isto ainda não basta, um hábil jogo de contas que a ignorância do seringueiro analfabeto não pode perceber completará a manobra. Enquanto deve, o trabalhador não pode abandonar seu patrão credor; existe entre os proprietários um compromisso sagrado de não aceitarem a seu serviço empregados com dívidas com outro e não saldadas.

Nesse sentido, manifestou-se também a OIT em relatório divulgado intitulado como “Não ao Trabalho Forçado” afirmando que:

Há trabalhadores rurais não qualificados (conhecidos no Brasil como peões de trecho) que, apanhados num ciclo de servidão por dívida, perdem o contato com suas famílias e passam a viver em trânsito constante de uma situação de exploração de trabalho para outra. Tornam-se dependentes de hospedarias, em

que se alojam entre um trabalho e outro e onde o consumo de álcool é muito comum. Essas hospedarias podem servir como ponto de recrutamento, funcionando em conluio com os gatos; além disso, podem vender as dívidas dos trabalhadores aos gatos, que os levam para propriedades agrícolas. Romper o ciclo do peão de trecho tem sido particularmente difícil. Muitos trabalhadores resgatados de situações de trabalho forçado não tiveram alternativa senão a de voltar às hospedarias e aceitar semelhantes ofertas dos gatos.

Vários são os motivos que atraem o trabalhador rural a migrar-se de sua região para outra, mudando de cidades ou estados. Porém, é sabido que na maioria das vezes, essa motivação está intrinsecamente relacionada a miséria, falta de oportunidades e instrução, entre outras situações que colaboram para que as ofertas em locais distintos ao de sua moradia pareçam melhores e vistos como impulso para uma melhora de condições de vida. Estes mesmos sonhos que levam tantos trabalhadores a se sujeitarem a condições análogas a de escravidão.

Segundo o mesmo relatório colacionado acima, a OIT informa que em fiscalizações federais foi apurado que por volta de 80% (oitenta por cento) dos trabalhadores resgatados em situações análogas a de escravidão, não possuíam quaisquer identificações oficiais, seja certidão de nascimento, Registro Geral, Cadastro de Pessoa Física, entre outros. Afirmo o relatório ainda, que praticamente todas as resgatadas eram analfabetas. Apoiando o exposto, afirma Bales (1999) que “Existe na sociedade uma disparidade econômica. Essa injustiça se traduz numa enorme quantidade de pessoas que, de tão pobres, se tornam vulneráveis à escravidão.”

Em suma, a conceituação das condições dos trabalhadores enquanto escravos sempre foi ligada a falta de liberdade, nos termos atuais, não é muito diferente, vale lembrarmos a classificação de uma definição moderna dessas condições preceituada por Sento-Sé (2000), autor do livro “Trabalho Escravo no Brasil na Atualidade”, de acordo com o trecho abaixo:

Aquele em que o empregador sujeita o empregado a condições de trabalho degradantes, inclusive quanto ao meio ambiente em que irá realizar a sua atividade laboral, submetendo-o, em geral, a constrangimento físico e moral, que vai desde a deformação do seu consentimento ao celebrar o vínculo empregatício, passando pela proibição imposta ao obreiro de resiliir o vínculo quando bem entender, tudo motivado pelo interesse de ampliar os lucros às custas da exploração do trabalhador.

Ainda, importante citarmos trecho de Vieira (2003), juiz titular da Vara do Trabalho de Parauapebas (PA), coordenador do Fórum Estadual para Erradicação do Trabalho Forçado no Pará (Fertraf/PA) e membro da Comissão de Promoção e Fiscalização do Trabalho Rural no Pará, conforme a seguir:

Processo de exploração violento de seres humanos cativos por dívidas contraídas pela necessidade de sobrevivência, e forçados a trabalhar porque não têm opção. Recrutados em bolsões de miséria, são levados para locais de

difícil acesso, sem possibilidade de fuga, às vezes vigiados por homens armados, atraídos através de falsas promessas.

Conforme podemos observar, apesar de diferente, modificada e adequada ao contexto social atual, a escravidão contemporânea possui traços semelhantes àquela da antiguidade, no intuito de clarificar essas diferenças e semelhanças entre ambos os períodos, o sociólogo Kevin Bales, co-fundador da organização Free the Slaves, cuja missão é acabar com todas as formas de escravidão humana dentro dos próximos 25 anos, autor do livro "Ending Slavery: How We Free Today's Slaves", traçou um paralelo entre a escravidão antiga e a escravidão moderna utilizando o quadro comparativo a seguir:

	ESCRAVIDÃO HISTÓRICA	ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA
Propriedade legal	Permitida	Proibida
Custo de aquisição de mão de obra	Alto A quantidade de escravos era medida de riqueza	Muito baixo Não há compra e muitas vezes gasta-se apenas o transporte
Mão de obra	Escassa Dependia do tráfico negreiro	Descartável Devido a um grande contingente de trabalhadores desempregados
Relacionamento	Longo período A vida inteira do escravo e de seus descendentes	Curto período Terminado o serviço, não é mais necessário prover o sustento

Diferenças étnicas	Relevantes para a escravidão	Pouco relevantes. Qualquer pessoa pobre e miserável são os que se tornam escravos, independente da cor de pele
Manutenção da ordem	Ameaças, violência psicológica, coerção física, punições exemplares e até assassinatos	Ameaças, violência psicológica, coerção física, punições exemplares e até assassinatos

Fonte: Kevin Bales – BALES, Kelvin. Disposable people: new slavery in the global economy. Berkley: University of California Press, 1999.

Dessa forma, observa-se que apesar do sistema de escravização do trabalhador ter sofrido mudanças, se modernizado e se adequadado a realidade atual, muitas são as semelhanças que ainda persistem, e como ponto relevante, temos a presença de extensa degradação dos trabalhadores.

Assim, a mão-de-obra barata, a falta de recursos dos obreiros, a sua alienação concretizada e o endividamento geram lucros excessivos e em contrapartida, possuem custos baixíssimos, já que o investimento no trabalhador é mínimo, senão inexistente.

2. OS DIREITOS HUMANOS AVILTADOS PELA ESCRAVIDÃO

Em que pese às práticas de escravidão a que são submetidos os indivíduos, verifica-se indiscutivelmente a inobservância de seus direitos, conforme será exposto diante.

2.1 DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

Os princípios fundamentais estão presentes no Título I da Constituição Federal, que reserva seu primeiro artigo a discorrer acerca da dignidade da pessoa humana, bem como, seu art. 5º, III, estatui que ninguém será submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante.

Este princípio possui extensa aplicabilidade na seara trabalhista no que tange a devida observação da dignidade da pessoa humana dos trabalhadores brasileiros, uma vez que possui evidente força normativa, regulando as relações de trabalho.

No entanto, conforme amplamente exposto, são diversos os casos que estão em desacordo com o princípio que se faz um dos alicerces do Estado Democrático de Direito e que intenta no sentido de nortear as relações laborais.

Quanto a denominação e caracterização do princípio, Sarlet (2007) define-a com maestria:

A qualidade intrínseca e distintiva reconhecida em cada ser humano que o faz merecedor do mesmo respeito e consideração por parte do Estado e da comunidade, implicando, neste sentido, um complexo de direitos e deveres fundamentais que assegurem a pessoa tanto contra todo e qualquer ato de cunho degradante e desumano, como venham a lhe garantir as condições existenciais mínimas para uma vida saudável, além de propiciar e promover sua participação ativa e corresponsável nos destinos da própria existência e da vida em comunhão com os demais seres humanos.

Verifica-se, embasado nas palavras do autor, a preocupação com a garantia dos direitos e deveres de todo indivíduo, assegurando distancia de atos desumanos e degradantes, para que de fato, experimente o princípio da dignidade da pessoa humana em sua totalidade.

A Lei 10.803 de 2003 revelou nova redação ao artigo 149 do Código Penal brasileiro, contemplando os conceitos de trabalho forçado e degradante, conforme observa-se:

Art. 149. Reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto:

Pena - reclusão, de dois a oito anos, e multa, além da pena correspondente à violência

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:

I – cerceia o uso de qualquer meio de transporte por parte do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho;

II – mantém vigilância ostensiva no local de trabalho ou se apodera de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho.

§ 2º A pena é aumentada de metade, se o crime é cometido:

I – contra criança ou adolescente;

II – por motivo de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem.

Há desta forma, a separação entre o conceito de trabalho forçado, aquele que viola a liberdade e a dignidade do indivíduo, e o trabalho degradante, afrontando a dignidade da pessoa humana, não sendo necessário, quando caracterizada a conduta, que aja ofensa ao direito de liberdade.

O que se observa desta separação, é que na definição contemporânea de trabalho escravo, a lesão não refere-se necessariamente a liberdade do indivíduo, mas a dignidade da pessoa humana que por sua vez é agente das formas de trabalho forçado e trabalho degradante.

Assim, entre as duas espécies caracterizadoras de trabalho análogo ao escravo, o elemento comum é justamente a desconsideração da dignidade da pessoa humana, tendo em vista que no trabalho forçado observa-se o indivíduo sendo tratado como uma propriedade quando lhe privam da liberdade, já no trabalho degradante, em não havendo a privação de liberdade, ainda lhe é imputada a condição de propriedade necessária ao deslinde das atividades laborais, mantendo-o em condições desumanas de trabalho.

Sarlet (1988) discorre sobre o conceito, afirmando ser a dignidade da pessoa humana uma qualidade intrínseca e distintiva de cada ser humano que o faz merecedor do mesmo respeito e consideração por parte do Estado e da comunidade. Não restando dúvidas quanto a configuração de uma relação entre a dignidade da pessoa humana e os direitos fundamentais, de maneira que um não pode ser violado, sem a imediata violação do outro.

No mesmo contexto, Piovesan (2000) versa sobre a dignidade da pessoa humana:

Está erigida como princípio matriz da Constituição, imprimindo-lhe unidade de sentido, condicionando a interpretação das suas normas e revelando-se, ao lado dos Direitos e Garantias Fundamentais, como cânone constitucional que incorpora as exigências de justiça e dos valores éticos, conferindo suporte axiológico a todo o sistema jurídico brasileiro.

Havendo a constitucionalização da dignidade da pessoa humana, a ordem jurídica passa a depender da extensão do conceito para sua real sobrevivência, sendo objeto de respaldo para a atuação dos cidadãos e do ordenamento jurídico. Assim como bem se traduz nas sábias palavras de Canotilho (1998):

A dignidade da pessoa humana como base da República significa, sem transcendências ou metafísicas, o reconhecimento do homo noumenon, ou seja, do indivíduo como limite e fundamento do domínio político da República.

O preâmbulo da Constituição de 1988 visa assegurar os direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça mostrando-se assim, uma variedade de normas constitucionais.

Nesse sentido, Dallari (2001) afirma que o preâmbulo da Constituição de 1988 trata-se de via necessária para a real acepção dos objetivos fundamentais do ser humano e de toda comunidade, sendo reconhecidamente uma norma constitucional de eficácia jurídica plena:

O Preâmbulo da atual Constituição brasileira é bem adequado a uma Constituição democrática, segundo as modernas concepções. Ele ressalta que a Constituição foi elaborada por processo democrático, mas acrescenta que a Constituição é um instrumento para a consecução de objetivos fundamentais da pessoa humana e de toda a Humanidade. Um dado final que tem grande importância é que na obra de vários constitucionalistas brasileiros contemporâneos, assim como na jurisprudência, já é referido o Preâmbulo como norma constitucional, de eficácia jurídica plena e condicionante da interpretação e da aplicação das normas constitucionais e de todas as normas que integram o sistema jurídico brasileiro.

Ainda, é declarado no artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos do Homem, que “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade edireito”. Como bem disse ainda Sarlet (1998), a dignidade é qualidade intrínseca, pela qual distingue-se os seres humanos, sendo ainda:

Complexo de direitos e deveres fundamentais que assegurem a pessoa tanto contra todo e qualquer ato de cunho degradante e desumano, como venham a lhe garantir as condições existentes mínimas para uma vida saudável, além de propiciar e promover sua participação ativa e corresponsável nos destinos da própria existência e da vida em comunhão com os demais seres humanos.

Notável se faz tal concepção, uma vez que inegável a necessidade de assegurar que nenhum indivíduo será subjugado a vontades arbitrárias, sendo-lhe amplamente devidos o respeito e a proteção do Estado, não sendo permitida a inobservância de seus direitos fundamentais, sendo a dignidade um valor inerente aos indivíduos, manifestando-se na consciência e determinação de ser exercido o direito de ser protegido e respeitado. Sarlet (1998), ainda ensina que:

A dignidade, como qualidade intrínseca da pessoa humana, é irrenunciável e inalienável, constituindo elemento que qualifica o ser humano como tal e dele não pode ser destacado, de tal sorte que não pode cogitar na possibilidade de determinada pessoa ser titular de uma pretensão a que lhe seja concedida a dignidade.

No mesmo sentido, o autor discorre:

Ainda no que diz com a tentativa de clarificação do sentido da dignidade da pessoa humana, importa considerar que apenas a dignidade de determinada (ou de determinadas) pessoas é passível de ser desrespeitada, inexistindo atentados contra a dignidade da pessoa em abstrato. Vinculada a essa idéia, que – como visto – já transparecia o pensamento kantiano, encontra-se a concepção de que a dignidade constitui atributo da pessoa humana individualmente considerada, e não de ser ideal ou abstrato, razão pela qual não se deverá confundir as noções de dignidade da pessoa e de dignidade humana, quando esta for referida como à humanidade como um todo.

Registre-se, neste contexto, o significado da formulação adotada pelo Constituinte de 1988, ao referir-se à dignidade da pessoa humana como fundamento da república e do nosso Estado democrático de direito.

Observa-se das disposições despendidas pelo autor, que o princípio aplica-se a universalidade de cidadãos, uma vez que trata-se de objeto inerente ao ser, não havendo, portanto, possibilidades de segregação para fins de sua aplicação.

Inegável o conteúdo normativo do princípio da dignidade da pessoa humana, mostrando-se como parte integrativa do ordenamento jurídico, bem como, sua relação direta com as leis trabalhistas que se remonta a proteção da dignidade do indivíduo trabalhador.

No mesmo sentido, o conceito em relação ao trabalhador e sua dignidade, pronunciou-se o Papa João Paulo II na introdução da Encíclica *Laborem Exercens*, conforme observa-se:

É mediante o trabalho que o homem deve procurar o pão quotidiano e contribuir para o progresso contínuo das ciências e da técnica e sobretudo para a incessante elevação cultural e moral da sociedade, na qual vive em comunidade com os próprios irmãos. E com a palavra trabalho é indicada toda a atividade realizada pelo mesmo homem, tanto manual como intelectual, independentemente das suas características e das circunstâncias, quer dizer toda a atividade humana que se pode e deve reconhecer como trabalho, no meio de toda aquela riqueza de atividades para as quais o homem tem capacidade e está predisposto pela própria natureza, em virtude da sua humanidade. Feito à imagem e semelhança do mesmo Deus no universo visível e nele estabelecido para que dominasse a terra, o homem, por isso mesmo, desde o princípio é chamado ao trabalho. O trabalho é uma das características que distinguem o homem do resto das criaturas, cuja atividade, relacionada com a manutenção da própria vida, não se pode chamar trabalho; somente o homem tem capacidade para o trabalho e somente o homem o realiza preenchendo ao mesmo tempo com ele a sua existência sobre a terra. Assim, o trabalho comporta em si uma marca particular do homem e da humanidade, a marca de uma pessoa que opera numa comunidade de pessoas; e uma tal marca determina a qualificação interior do mesmo trabalho e, em certo sentido, constitui a sua própria natureza.

Assim, observa-se clara positivação do trabalho como elemento dignificante do indivíduo, entretanto, para que assim o seja, é necessária que todos os demais elementos que envolvem essa relação de trabalho sejam observadas adequadamente, de forma a configurarem no trabalhador a experiência que a atividade de fato deve lhe proporcionar.

Ainda assim, não se atentando necessariamente a natureza jurídica do princípio, tratando-se ou não de uma norma, verifica-se que o ordenamento jurídico resguardou-se da necessidade de seu cumprimento, uma vez que além de estar expresso na Constituição Federal, pode-se observá-lo também em outros diplomas legais, tais como o artigo 4º da Lei de Introdução ao Código Civil (Decreto-lei nº. 4.657/42), segundo o qual, “quando a lei for omissa, o juiz decidirá o caso de acordo com a

analogia, os costumes e os princípios gerais do direito. ” Podendo observar-se também o artigo 8º da Consolidação das Leis Trabalhistas, que por sua vez:

Artº. 8º CLT – As autoridades administrativas e a justiça do Trabalho, na falta de disposições legais ou contratuais, decidirão, conforme o caso, pela jurisprudência, por analogia, por equidade e outros princípios e normas gerais de direito, principalmente do direito do trabalho, e, ainda, de acordo com os usos e costumes, o direito comparado, mas sempre de maneira que nenhum interesse de classe ou particular, prevaleça sobre o interesse público.

Não obstante, Ruprecht (1995), discorre acerca das vertentes da dignidade da pessoa humana:

Esse respeito à dignidade do ser humano do trabalhador tem diversas vertentes. Em primeiro lugar, deve ser respeitado como homem com todos os direitos que lhe outorga essa categoria. Além disso, sua remuneração lhe deve permitir, a ele e a sua família, pelo menos uma vida honrada, de acordo – justamente – com essa categoria de ser humano. Deve também fazer que seu trabalho se desenvolva em condições de segurança, higiene e condições adequadas de trabalho.

Finalmente, deve ter a certeza de que, desde que cumpra corretamente sua tarefa, terá respeitado seu emprego ou será adequadamente indenizado. Esse princípio é a base da humanização do trabalho, que envolve a proteção do homem trabalhador tanto no seio da empresa como fora dela, compreendendo a família.

Conforme bem observado pelo autor, em proêmio o indivíduo deve ter todos os seus mais diversos direitos respeitados, sem exceção. Enquanto trabalhador, a contraprestação pelos seus serviços deve ser de tal modo a conferir a ele e a sua família uma vida digna, de forma que atenda ao mínimo as necessidades básicas de um ser humano. Dentro dessas condições externas de dignidades, as condições internas a que são submetidos, também devem atender determinados parâmetros, seja de higiene, de segurança no desempenho de suas funções bem como de sua estabilidade enquanto cumprir devidamente suas tarefas.

Assim, demonstra-se que com a junção desses elementos, o trabalhador alcança a dignidade enquanto pessoa e enquanto trabalhador.

Desta forma, o princípio da dignidade da pessoa humana deve sempre nortear as relações trabalhistas, de forma que garanta proteção as duas extremidades dessa relação, e que sejam ambos os anseios atendidos, havendo um trabalho digno a disposição do trabalhador, para que dessa mesma maneira ele o possa executar.

3. DA ERRADICAÇÃO DA ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA

Uma vez exposta a inobservância dos direitos dos trabalhadores que são submetidas a condições de trabalho análogas a escravidão, bem como sua persistência no cenário brasileiro assim como em outros países, discorrer-se-á no presente capítulo as possíveis medidas de erradicação dessas práticas.

3.1 DAS MEDIDAS DE COMBATE A PRÁTICA

Diversas são as medidas que podem e devem ser adotadas para que seja possibilitada a erradicação do trabalho análogo ao escravo, algumas, obviamente, com impactos mais profundos e eficazes, outras que apesar de também eficazes, se apoiam em anos de construção para obterem resultados.

Nesse sentido, observa-se enquanto medida primordial, a disseminação de conhecimento e educação de qualidade aos cidadãos. Medidas pautadas na conscientização dos indivíduos de fato não apresentam frutos imediatos, mas são de suma importância em longo prazo.

A simples compreensão do indivíduo quanto à existência de seus direitos individuais e sociais, deixa explícita a repulsa causada por qualquer ato atentatório a eles. Assim, alterando-se a visão de sociedade e de seu papel nela, há a ânsia em reprimir aquilo que não deveria acontecer segundo os princípios fundamentais.

Assim, torna-se imperativo a não aceitação das práticas as quais os agentes da escravidão contemporânea tentam submeter os indivíduos. Desta forma, em casos mais extremos, sequer é necessária a presença de informações aprofundadas, fazendo com que qualquer prática atentatória aos direitos trabalhistas seja de pronto identificada.

Tendo-se percepção do que caracteriza um trabalho enquanto degradante, um trabalho análogo ao escravo, atentatório a dignidade da pessoa humana, não somente os trabalhadores que sobrevivem nessas condições, mas também seus familiares, seus filhos, e toda uma sociedade indignar-se-á.

E é a partir da indignação do indivíduo, que busca-se melhorias, que são realizadas denúncias ao praticantes de trabalhos em desacordo com as normas trabalhistas e que busca-se ajudar aqueles estão submetidos a essa espécie de exploração. Entretanto, só haverá indignados dentre aqueles que recebem as devidas orientações e informações apropriadas.

Observa-se, no entanto, que conscientização não se restringe a folhetos e comerciais televisivos, sendo que, em grande parte da população atingida, sequer há acesso a estes meios de comunicação.

Destarte, não é suficiente que essa população seja surpreendida com cartazes inflamados de direitos que possivelmente não entenderão. É necessário que aja um acompanhamento de fato e uma educação concisa nas escolas e oferecida nas comunidades, sendo de amplo acesso e fácil entendimento a todos os indivíduos.

Da mesma forma, o acompanhamento por profissionais e o acesso a eles pelas famílias, faz-se de extrema importância na disseminação de seus direitos inerentes.

Em sentido não diverso, de forma a parametrizar algumas medidas cabíveis, no ano de 2003 foi lançado o Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo, projeto que foi elaborado pela Comissão Especial do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, possuindo um total de 76 (setenta e seis) medidas a serem tomadas para viabilizar a erradicação do trabalho escravo ou análogo a este, no território brasileiro.

O Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo expôs medidas que deveriam ser cumpridas a curto e médio prazo, sendo distribuídas ações que deveriam ser executadas pelos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, em alguns casos, acoplando ações advindas do Ministério Público.

São várias as medidas, devidamente separadas de acordo com os órgãos responsáveis por elas e seus prazos, como abaixo exemplifica-se quatro delas:

Descrição da Proposta	Responsáveis	Prazo
1 - Declarar a erradicação e a repressão ao trabalho escravo contemporâneo como prioridades do Estado brasileiro	Presidência da República	Curto Prazo
2 - Adotar o Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo, objetivando fazer cumprir as metas definidas no PNDH II.	Presidência da República, SEDH, Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, MTE, MJ, MPF/PFDC, MPT, MMA/IBAMA, MDA/INCRA, MPS/INSS, MAPS, PRF, PF, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, OIT, OAB, CPT, CONTAG, CNA, AJUFE, ANAMATRA e Sociedade Civil	Curto Prazo

3 - Estabelecer estratégias de atuação operacional integrada em relação às ações preventivas e repressivas dos órgãos do Executivo, do Judiciário e do Ministério Público, da sociedade civil com vistas a erradicar o trabalho escravo.	Presidência da República, SEDH, Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, MTE, MJ, MPF/PFDC, MPT, MMA/IBAMA, MDA/INCRA, MF/SRF, MPS/ INSS, MAPS, PRF, PF, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, OAB, ANTT, CPT, CONTAG, CNA, AJUFE, ANAMATRA e Sociedade Civil	Curto Prazo
4 - Inserir no Programa Fome Zero municípios dos Estados do Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Tocantins e outros, identificados como focos de recrutamento ilegal de trabalhadores utilizados como mão-de-obra escrava	SEDH e Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome	Curto Prazo

Inegável que o Plano de Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo trouxe propostas significativas para atuação dos mais diversos órgãos no combate a permanência evidente dessa prática no Brasil.

O projeto é composto por ações gerais, planos de melhoria na estrutura administrativa dos grupos de fiscalização móvel, melhorias na estrutura administrativa da ação policial, melhorias na estrutura administrativa do Ministério Público Federal e do Ministério Público Do Trabalho, ações específicas de promoção da cidadania e combate a impunidade, ações específicas de conscientização, capacitação e sensibilização e também disposições acerca de alterações legislativas.

Verifica-se, que ante as propostas de ações gerais, imprescindível se faz o investimento nas melhorias de fiscalização, que seriam, sem dúvida, a única forma de controle sobre as ações que estão sendo executadas ou não, bem como, se estão seguindo os parâmetros estabelecidos.

A fiscalização não é um trabalho isolado, contando prioritariamente com as denúncias que são recebidas. Desta forma, se torna imperioso que sejam realizadas fiscalizações contínuas nas áreas que apresentam maiores números de denúncias, e demonstram reincidência pelos agentes.

Nesse sentido, o Plano de Erradicação do Trabalho Escravo, elenca entre várias medidas a serem adotadas no que tange a fiscalização, a disponibilização permanente no grupo de fiscalização móvel

de mais equipes nos Estados do Pará, Maranhão, Mato Grosso e para os demais Estados, contando com uma fiscalização móvel de mais 12 veículos equipados, com melhor estrutura logística, material de informática e de comunicação, no intuito de garantir maior agilidade no atendimento de denúncias.

Ainda, propõe-se a realização de concurso para carreira de Auditores Fiscais do Trabalho, visando o provimento das vagas existentes, com destinação suficiente para atuação no combate ao trabalho escravo, assim como o encaminhamento de Projeto de Lei de criação de cargos de Auditor Fiscal do Trabalho, caso inexistam vagas suficientes para o pleno atendimento do pleito.

Ações estas que devem ser executadas pelo MTE, MPOG, Presidência da República e Congresso Nacional MTE, MPOG, Presidência da República e Congresso Nacional.

No que condição ao que é definido como Promoção da Eficiência, propõe-se definir formalmente, no âmbito do MTE, prioridade em relação à atuação na erradicação do trabalho escravo, metas e ações fiscalizatórias preventivas e repressivas em função da demanda existente em cada região, bem como, a determinação de inclusão no Plano Plurianual – PPA 2004/ 2007 do programa de erradicação do trabalho escravo como programa estratégico e definir dotações suficientes para a implementação das ações propostas.

Pretende-se criar uma rubrica orçamentária com dotação específica e suficiente para o alojamento temporário das vítimas de trabalho escravo e degradante, investir na formação/capacitação dos Auditores Fiscais do Trabalho, de Policiais Federais e Fiscais do IBAMA, e criar incentivos funcionais específicos de forma a estimular a adesão ao Grupo de Fiscalização Móvel e permitir a dedicação dos mesmos à erradicação do trabalho escravo, bem como, criar uma estrutura de suporte para os Coordenadores Regionais da Fiscalização Móvel, nos locais onde se encontram lotados, objetivando agilizar o trabalho desenvolvido e fortalecendo a Divisão de Apoio à Fiscalização.

Metas estas que devem ser cumpridas pelo TEM, Presidência da República, SEDH, MTE, MJ e MPOG.

Ressalta-se, que todo esse trabalho de fiscalização, deve ser acompanhado de apoio policial, de maneira a garantir a execução das atividades pretendidas, uma vez que recorrentes são as ameaças e agressões que sofrem aqueles que atendem denúncias.

Não obstante todas as medidas que são tomadas, algumas ainda de maneira tímida, é necessário que sejam implementados programas que visem a melhoria de condição de vida das pessoas que vivem em comunidades onde há a presença dessa espécie de exploração, ou que aja uma grande tendência de acontecer, uma vez que devem garantir, no mínimo, o necessário a sobrevivência dessas famílias.

Observa-se, que além da legislação e dos programas federais que visam o auxílio dessas famílias, é de suma importância a integração dessas medidas com as iniciativas de Organizações Não Governamentais, com programas municipais e estaduais, que viabilizariam um maior desenvolvimento das regiões afetadas, uma maior integração no que tange a educação e conscientização das famílias e também, a maior repreensão daqueles que praticam os atos de exploração.

Inegável a presença significativa de exploração de trabalhadores e suas famílias que são submetidos a condições degradantes, situação está que não se difere muito da escravidão enfrentada pelos negros, mostrando-se, desta forma, a extrema necessidade de ações mais contundentes no combate a essas práticas, e principalmente a fiscalização. Não esquivando-se, porém, da necessidade de medidas antecipatórias, de ampla conscientização dos indivíduos.

CONCLUSÃO

No presente ensaio, discorreu-se acerca do trabalho análogo ao escravo, também denominado de escravidão contemporânea, com fulcro de expor a prática ainda tão presente não só em território brasileiro, como também em diversos países. Explanou-se que as atividades de cunho degradante desenvolvidas pelos trabalhadores ao longo dos anos, sofreram novas delineações, sendo-lhes imputadas tarefas que apesar de distintas da concepção outrora de escravidão, possuem as mesmas características atentatórias a dignidade da pessoa humana.

Demonstrou-se que há uma variedade de esforços realizados no intuito de promover a proteção dos trabalhadores e de seus direitos, bem como, promover a valorização dos trabalhos desempenhados, entretanto, não são suficientes para uma efetiva erradicação dessas práticas.

Ainda, visível com a tese apresentada, que ainda é exercido um verdadeiro direito de posse e propriedade sobre os trabalhadores pelos seus empregadores, principalmente à classe rural, por meio de dívidas insolvíveis que vão se acumulando com o passar do tempo, uma vez que se fundamentam na subsistência dos indivíduos, exemplo de sua moradia e alimentação custear valores supostamente maiores do que os auferidos pelo trabalho prestado.

Não obstante, há a presença de exploração de mão de obra de estrangeiros que chegam ao Brasil a procura de melhores condições de vida, e também de várias crianças que são inseridas, devido a miséria de suas famílias, ou que já nasceram nesse meio.

Verifica-se, que independente da modalidade da escravidão contemporânea, ou de suas vítimas, sejam crianças, estrangeiros, migrantes ou moradores locais, aproveitam-se os agentes, em suma, da

ausência ou ínfimas oportunidades oferecidas a esses indivíduos, ocasionadas em sua maioria por uma ampla miserabilidade e falta de acesso a informação e formação, levando-os a um ponto de exclusão social extremo, o que conseqüentemente os torna mais vulneráveis.

Essas práticas, portanto, tolhem do indivíduo muito mais do que apenas a sua liberdade, que mesmo quando não é um impedimento claro como uma proibição imposta, há a presença de repressão para que seja entendida como uma obrigação, tirando dessas pessoas qualquer acesso aos direitos que possui.

Essa forma de exploração evidentemente se remonta ao anseio de obtenção de lucro por aqueles que a exercem, sem uma devida contraprestação aos que fornecem mão-de-obra, fazendo com que, quase em sua integralidade, não sejam promovidos custos ao trabalhador.

O que se percebe, é que apesar de não de difícil identificação a exploração desses trabalhadores, e também de ser um conhecimento compartilhado e visível, há uma inobservância insistente pelo Estado, que continua aplicando medidas pouco ostensivas, que não promove a devida publicidade dos casos encontrados, não só mantendo, mas também oportunizando o aumento das práticas, tendo em vista a reiterada impunidade dos escravagistas, servindo como um verdadeiro estímulo.

Viu-se, portanto, que enquanto não forem tomadas as devidas medidas para erradicação dessas reprováveis práticas, o período de impunidade é objeto de encorajamento aos aliciadores que se vêem em completa liberdade de praticarem recorrentemente os abusos cometidos.

Desta forma, os trabalhadores que são submetidos a esse tipo de excesso, também não vislumbram alternativa senão a continuidade de seus afazeres em detrimento de seus direitos, de sua liberdade, de sua dignidade. Pior que isso, não acreditam que poderiam exercer um trabalho benemérito, que seus direitos poderiam ser respeitados, que poderiam exercer uma atividade íntegra, justa e virtuosa.

Verifica-se que várias são as medidas possíveis de combate a essas práticas, entretanto, além não atingirem o contingente necessário, não possuem tanta visibilidade e acabam não sendo executadas em sua grande parte. Sendo necessário que se intensifique as medidas nas regiões onde o trabalho escravo contemporâneo é ainda disseminado, de forma a viabilizar a supressão das estruturas mantidas por empresários e latifundiários que utilizam-se dessa forma de mão de obra para execução de seus trabalhos.

Não obstante, demonstra-se que além de medidas práticas e concisas no cerne da problemática apresentada, é necessário que aja uma intensificação de medidas educativas não só apenas onde o

trabalho análogo ao escravo é disseminado, mas também nas demais comunidades, de forma que possam ter consciência acerca de seus direitos, e que possam identificar de pronto qualquer ação intentada em contrariedade a dignidade da pessoa humana nas relações trabalhistas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Convenção nº 29, de 10 de junho de 1930, sobre o Trabalho Forçado ou Obrigatório.

SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição de 1988. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001, p. 32-33.

NUNES, Rizzatto. O Princípio Constitucional da Dignidade da Pessoa Humana: doutrina e jurisprudência. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2009, p. 48.

ROCHA. Ruth. Direitos Humanos no Cotidiano. Brasília: Ministério da Justiça e Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, 1998. RODRIGUEZ, Américo Plá. Princípios de direito do trabalho. 3 ed. São Paulo: Ltr, 2000.

Princípio Constitucional da Dignidade da Pessoa Humana: Uma Análise do Inciso III, do Art. 1º, da Constituição Federal de 1988. São Paulo: Celso Bastos Editor, Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, 1999, p. 19-20.

RODRIGUEZ, Américo Plá. Princípios de direito do trabalho. 3 ed. São Paulo: Ltr, 2000.

TRINDADE, Antonio Augusto Cançado. Tratado de direito internacional dos direitos humanos. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris editor, 1997, v. 1.

Texto publicado em <https://www.publico.pt/mundo/noticia/escravos-em-todo-o-mundo-sao-358-milhoes-1676528>. Acesso em: 01 abr, 2016.

LEITÃO, Miriam. Coluna de Miriam Leitão. Jornal O Globo, de 28 de outubro de 2005, apud PLASSAT, Xavier. Consciência e protagonismo da sociedade, ação coerente do poder público. Ações integradas de cidadania no combate preventivo ao trabalho escravo. In: VELLOSO, Gabriel; FAVA, Marcos Neves (Coord.). Trabalho escravo contemporâneo: o desafio de superar a negação. São Paulo: LTr, 2006. p. 217-218.

PRADO JÚNIOR, Caio. História econômica do Brasil. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1953, p. 244, apud IANNI, Octavio. Origens agrárias do Estado brasileiro. São Paulo: Brasiliense. 1984. p. 232-233.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Não ao trabalho forçado. Relatório global do seguimento da declaração da OIT relativa a princípios e direitos fundamentais no trabalho. Relatório I (B), Conferência Internacional do Trabalho, 89ª Reunião. Genebra, 2002, tradução de Edilson Alckimim Cunha. p. 39.

BALES Kevin, Disposable people: new slavery in the global economy, 1999.

SENTO-SÉ, Jairo Lins de Albuquerque. Trabalho escravo no Brasil na atualidade. São Paulo, LTr, 2000.

Texto publicado em www.oit.org.br – Trabalho Escravo: Quem é o escravo, quem escraviza e o que liberta. Jorge Antônio Ramos Vieira, 2003.

SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988. 5. ed. rev. atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007. p. 62.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. 4 ed. São Paulo: Max Limonad, 2000, p. 54

CANOTILHO, Joaquim José Gomes. Constitucional e teoria da constituição. 3. ed. Coimbra: [s.n.], 1998, p. 221.

SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988. Porto Alegre. Livraria do Advogado, 2004, p. 61.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Preâmbulos das Constituições do Brasil. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo, v. 96, p. 242-69, jan./dez., 2001.

SENTO-SÉ, Jairo Lins de Albuquerque. Trabalho Escravo no Brasil na Atualidade, São Paulo: LTr., 2001.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Adotada pela Resolução 217-A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas. 10 de dezembro de 1948.

Disponível em: <http://app.crearj.org.br/portalcraev2midia/documentos/resolucaoonu217aiii.pdf>
Acesso em: 04/04/2009, às 00h12min.

KANT, Immanuel. Fundamentação da metafísica dos costumes. (Trad.) Paulo Quintela. Lisboa, 2003, p. 68.

RUPRECHT. Alfredo J. Os princípios do direito do trabalho. São Paulo: Ltr 1995, p. 105.

ENCÍCLICA LABOREM EXERCENS. Disponível em: [http:// www.vatican.va/edocs/ita1219/_p1.htm](http://www.vatican.va/edocs/ita1219/_p1.htm).
Acesso em: 25 set., 2006.

Capítulo 4



10.37423/240408895

EXPERIÊNCIA DE FAMÍLIAS DE CRIANÇAS COM MICROCEFALIA: REFLEXÕES TEÓRICO CONCEITUAIS DA ABORDAGEM SOCIOANTROPOLÓGICA

Gênesis Vivianne Soares Ferreira Cruz

Universidade Federal de Mato Grosso

Clarissa Anunciação de Arruda Falavinha

Universidade Federal de Mato Grosso

Thaiany Barbara Ferreira dos Santos

Universidade Federal de Mato Grosso

Manuela Ribeiro Moraes Dias

*Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares,
Hospital Universitário Júlio Muller*



Resumo: Introdução: A experiência da condição crônica é repleta de significados e, especialmente na infância, é vivida também por aqueles que estão à sua volta, principalmente os pais – os principais cuidadores das crianças, tornando a *experiência familiar*. Objetivo: Trazer reflexões teórico conceituais da abordagem socioantropológica sobre a experiência de famílias de crianças com microcefalia. Metodologia: Reflexão embasada em aspectos teóricos e conceituais da sociantropologia na abordagem de pesquisas sobre a experiência. Resultados: A reflexão foi organizada em duas partes articuladas, a saber: Fundamentos teórico-conceituais para uma abordagem socioantropológica; e Condições crônicas e deficiência: implicações na experiência de famílias de crianças com microcefalia. Discussão: A microcefalia, por apresentarem características clínicas que geram incapacidades e dependência, exige um cuidado redobrado das crianças para atendimento das suas mais diversas necessidades do nascimento ao longo de suas vidas. Conclusão: A experiência no contexto da condição crônica de crianças com microcefalia por Zika Vírus é também vivida por seus pais, principais cuidadores, na qual repercutem os efeitos, desafios e aprendizados.

Palavras-chaves: Microcefalia, Zika Vírus, Famílias.

1. INTRODUÇÃO

A experiência da condição crônica é repleta de significados e, especialmente na infância, é vivida também por seus pais – os principais cuidadores, tornando a experiência familiar. É na família que se repercutem os seus efeitos, seus desafios e seus aprendizados. A experiência, sob a forma de saberes e conhecimento, é capaz de penetrar os espaços da vida cotidiana, sendo mediada por elementos históricos e socioculturais (Cruz, 2019).

No Brasil, a divulgação de notícias sobre o Zika vírus (ZIKV) e o nascimento de bebês com microcefalia e Síndrome Congênita do Zika Vírus (SCZV) não se restringiram ao campo científico e centros de pesquisa. As informações repercutiram em todos os setores da sociedade, gerando grande especulação e causando preocupação de gestores e profissionais da saúde, sobretudo, incidindo sobre a família, principalmente nas mulheres, com o surgimento de um agravo à saúde, em forma de epidemia, que ocorre no período da gestação (Brasil, 2015; Caylà et al., 2016).

A experiência, enquanto abordagem, é conceito básico dos estudos realizados pelos cientistas sociais, que tem como base teórica a Fenomenologia, na qual se revela o modo do sujeito ser no mundo e o meio pelo qual o mundo se coloca em nossa face e dentro de nós, localizando-o no tempo e no espaço (Alves, 2006).

Nos estudos da experiência da enfermidade e da condição crônica, enfatiza-se o processo subjetivo daqueles que a vivenciam bem de perto, seja no seu próprio corpo, seja no corpo daqueles que os cercam, valorizando a perspectiva dessas pessoas que cotidianamente interpretam diversas situações concretas, privilegiando seu ponto de vista e os seus aprendizados/conhecimentos diante das incertezas e impotências geradas (Barsaglini, 2008; Canesqui, 2007; Herzlich, 2004).

Neste estudo, almejou-se refletir sobre conceitos da abordagem socioantropológica com base fenomenológica sobre as ideias, os significados e as atitudes cotidianas de pessoas que vivenciam o agravo, considerando os seus contextos socioculturais específicos, que foram utilizados no quadro teórico da elaboração da tese de doutoramento de Cruz¹ (2019). Esta reflexão foi organizada em duas partes articuladas, a saber: Fundamentos teórico-conceituais para uma abordagem socioantropológica; e Condições crônicas e deficiência: implicações na experiência de famílias de crianças com microcefalia.

2. FUNDAMENTOS TEÓRICO-CONCEITUAIS PARA UMA ABORDAGEM SOCIOANTROPOLÓGICA

Para esta reflexão, empreendeu-se estar afinado com a corrente de pensamento Compreensiva de Max Weber e nesta, sob a perspectiva socioantropológica, fazer a aproximação e a composição entre a teoria fenomenológica na vertente sociológica de Alfred Schutz e a Sociologia da Vida Cotidiana de Peter Berger e Thomas Luckman (2014). Tal composição preliminar permitiu abordar a experiência do cotidiano das famílias valorizando a subjetividade e incluindo os elementos objetivos e históricos na proposta teórica.

Max Weber endossou que à Sociologia cabe a compreensão de eventos culturais, enquanto singulares, cujo objetivo é captar a especificidade dos fenômenos estudados e seus significados. Para ele, a ação é definida como toda conduta humana dotada de um significado subjetivo conferido por quem a executa e orienta a ação. Quando tal orientação tem em vista a ação de outro ou de outros agentes (individuais/coletivos ou conhecidos/indeterminados), a ação passa a ser definida como social (Weber, 1982). Nessa lógica, buscou-se compreender e interpretar o sentido, o desenvolvimento e os efeitos da conduta do(s) sujeito(s) direcionada a outro(s) – a ação social (Weber, 1982) como intencionou-se a experiência de famílias diante da microcefalia e SZCV, de modo a captar sua conexão de sentido.

Ao considerar a perspectiva compreensiva de Weber, ponderou-se não perder de vista que os fenômenos sociais, mesmo que bebidos da fonte dos dados subjetivos e singulares, nunca se encontram descolados dos seus aspectos objetivos. Pois a ação não é um processo cego. Ela revela tanto o seu enraizamento no mundo social quanto à possibilidade de transcender essa situação (Alves, 2010).

Na perspectiva fenomenológica em Schutz (2012), o mundo da vida é considerado desde o princípio como um mundo intersubjetivo e as ações que se exercem nele são sociais, colocando-as em relação de uns com os outros. Por sua vez, Berger e Luckmann (2014) acrescentam que o mundo da vida cotidiana é uma realidade interpretada pelos homens e dotada subjetivamente de sentido por eles para, assim, torná-lo coerente; além disso, se origina nos seus pensamentos e nas suas ações, sendo afirmado como real.

A composição desses fundamentos e vertentes teóricas, que se complementam para construção de um referencial de pesquisa, se deu em função do próprio objeto de estudo. Assim, procedimentos teórico-metodológicos que propõem esse tipo de composição estão presentes no campo de estudo das chamadas Novas Sociologias. Estas não se referem a uma nova abordagem teórica, mas um

movimento de bases para a composição teórica, inaugurando convergências, ainda que não claramente percebidas, e manifestando-se em pesquisas que têm pontos de partida e recursos conceituais bastante diversos, para superar as dicotomias clássicas² (Corcuff, 2001), e este é o caso da perspectiva socioantropológica.

As pesquisas socioantropológicas, especialmente no campo da saúde, estão abertas para outras racionalidades, fornecendo espaço às interlocuções entre os diferentes campos de conhecimento, aparentemente opostas, como, por exemplo, a Epidemiologia e as Ciências Sociais e Humanas, em um cenário aberto e fértil às investigações (Canesqui, 2015). Assim, nas Novas Sociologias é possível privilegiar o conhecimento da realidade social a partir dos constructos históricos e do cotidiano dos atores individuais e coletivos.

A abordagem socioantropológica da experiência da enfermidade propõe a ultrapassar as dimensões subjetivas, permeadas do mundo estruturado social e cultural, balizado por aspectos subjetivos, intersubjetivos, simbólicos e morais, repletos de significação, que “não descartam os indivíduos de carne e osso, convivendo com uma condição crônica repleta de incertezas” (Canesqui, 2015, p. 17), analisando o pensar, o viver e o lidar com o corpo/condição crônica através do ponto de vista dos sujeitos.

No movimento de composição das Novas Sociologias com base em Corcuff (2001), Paulo César Alves (2010) fez considerações ao o que denominou Sociologia Contemporânea, como um movimento que confere centralidade na historicidade para o entendimento da ação humana no seu cotidiano (Alves, 2010), expandindo o campo conceitual das Ciências Sociais e, conseqüentemente, inaugurando novas problemáticas (Alves, 2010). Assim, embora se considere a singularidade dos processos, estes foram contextualizados e historicizados, articulando os níveis: macrossocial, microsocial e biográfico de análise, sendo oportuna, portanto, as contribuições da abordagem socioantropológica na sua interface com a área da saúde (Barsaglini, 2008).

Na perspectiva de Schutz (2012), compreende-se que a experiência é a atenção voltada para os objetos, quer reais ou imaginários, materiais ou ideais; e todos esses objetos são intencionados. Ou seja, não são entendidos como objetos do mundo exterior, mas sim unidades de significados no mundo interior (Schutz, 2012, p. 16).

Nessa vertente de pensamento, a experiência, então, é sempre a experiência de algo e todas as experiências humanas são experiências do e no mundo da vida; “elas o constituem, orientam-se segundo ele e são testadas nele” (Schutz, 2012, p. 25). O mundo da vida constitui a esfera de todas as

experiências, orientações e ações cotidianas, e por elas os sujeitos realizam seus interesses e negócios, manipulando objetos, interagindo com outros sujeitos, elaborando e efetivando seus planos (Schutz, 2012).

O mundo da vida cotidiana já existia muito antes do nascer, o qual foi “experimentado e interpretado por outros, nossos antecessores” (Schutz, 2012, p.84). Ele agora se dá na vivência e interpretação, que se baseia num estoque de experiências anteriores, as nossas próprias e aquelas que foram transmitidas, na forma de conhecimento à mão (Schutz, 2012). Nesse sentido, o sujeito põe-se diante dessa situação como alguém que já percorreu a longa série de experiências que antecederam esse momento.

Tendo como base na interpretação do mundo da vida e do cotidiano, adotou-se o conceito situação biograficamente determinada – que comporta uma história e sedimenta todas as experiências prévias dos sujeitos, e estoque de conhecimento à mão – que são os meios pelos quais orientam sua conduta nas mais diversas situações – seu estoque de conhecimento disponível.

Tal estoque constitui-se e reconstitui-se através das vivências diárias e, ao mesmo tempo, é mobilizado para lidar com as situações da vida cotidiana. Essas são as marcas legadas pelas experiências anteriores que constituem a subjetividade – passível de revisão e reformulação em função das situações sociais do mundo da vida (Peters, 2011). Nas diversas situações do cotidiano das famílias de crianças com microcefalia e SCZV, o estoque de conhecimento é mobilizado e agregam-se novos conhecimentos para lidar com a situação, conectando as experiências anteriores para lidar com o presente (Schutz, 2012).

Em decorrência das questões de pesquisa/objeto, a composição do referencial combinou com os conceitos de Schutz por meio de uma abordagem mais crítica, oriunda da Sociologia da Vida Cotidiana de Berger e Luckmann (2014). Esses últimos autores, acrescentam ao apontado pelo primeiro que a consciência e as experiências estão ligadas ao conteúdo delas próprias, aproximando-se assim dialeticamente dos planos macrosociológico e microsociológico, defendendo que não existem estados naturais puramente humanos sem o substrato sociocultural, e as situações/construções sociais reverberam em realidades objetivas, reações, atitudes, fatos e assim por diante (Berger; Luckmann, 2014).

Nessa perspectiva, os fenômenos passam a ser concebidos como atuantes na construção da sociedade e, independentemente da vontade das pessoas, vertem-se em conhecimento. Tais fenômenos, ao serem interpretados relativamente em consonância com a individualidade e subjetividade, são

conferidos pelas matrizes de conhecimento. Portanto, eles representam a vida cotidiana objetiva e impositiva sobre a consciência, coerentemente com os contextos sociais específicos nos quais ocorrem (Berger; Luckmann, 2014).

Nesse sentido, Velho (2003) complementa trazendo a noção de cultura que valoriza a rede de significados e a percepção das diferenças de visão de mundo. A reflexão de natureza antropológica tem sido instrumento na defesa de um pluralismo sociocultural, valorizando a liberdade existencial dos indivíduos que transitam em diferentes domínios e mundos de significados (Velho, 2003).

É nesse ponto que se reflete e pressupõe-se que são as realidades objetivas e subjetivas dos diversos segmentos sociais que compõem suas experiências vividas, individual ou coletivamente, que condicionam seus posicionamentos no mundo, ao mesmo tempo em que mobilizam e atualizam seu conhecimento e os impulsionam à ação (prática e interpretativa), nas mais variadas situações da SCZV e em seus contextos cotidianos específicos.

Por isso, ao buscar certa calibragem pela perspectiva socioantropológica, foi empreendida a articulação entre o macrossocial e o microssocial no conceito ampliado da experiência na condição crônica. Nele, admite-se a influência do próprio curso da condição; a persistência de construtos prévios - ideias, valores e crenças - referentes à condição ou a que se assemelha, gerando constantes (re)explicações e (re)interpretações ao longo do conviver; e do ambiente social expresso pelas circunstâncias da vida diária dos sujeitos e na sua inserção na estrutura social (Hunt; Jordan; Irwin, 1989). Portanto, a abordagem teórica metodológica entende que os elementos objetivos e subjetivos permeiam as experiências individuais e coletivas (Herzlich, 2004), sendo também moldada pelas externalidades socioeconômicas, culturais, políticas e organizacionais em saúde (Canesqui, 2007).

A experiência de uma condição crônica, seja da SZCV ou de qualquer outra, é tomada como construção histórica e cotidiana, na qual o sujeito resgata, como parâmetros ou filtros, os elementos ideativos atuais e passados sobre outros processos sociais referentes àquela situação de vida, para interpretar e atribuir sentido à experiência cotidiana (Barsaglini, 2015).

3. CONDIÇÕES CRÔNICAS E DEFICIÊNCIA: IMPLICAÇÕES NA EXPERIÊNCIA DE FAMÍLIAS DE CRIANÇAS COM MICROCEFALIA

A experiência, enquanto fenômeno – suspenso em parênteses pelo ato reflexivo (intencional), é aquilo que afeta os sujeitos e permanece em decorrência das vivências significantes e interações sociais (Schutz, 2012). Nos termos de Jorge Larossa Bondía (2002, p. 21), é traduzida por “o que nos passa, o

que nos acontece, o que nos toca”. Pode ser compreendida como o resultado de múltiplas vivências condensadas em significados particulares e expressam algum sentido para a pessoa que as vivenciou (Adam; Herzlich, 2001). Portanto, ela é marcante – “produz alguns afetos, inscreve algumas marcas, deixa alguns vestígios, alguns efeitos” (Bondía, 2002, p. 24).

Estudos sobre a experiência pressupõem que o social é toda a situação que se vive pelos sujeitos sociais em contextos culturais e históricos de uma realidade concreta – o mundo da vida. A relação entre a doença/adoecimento e as dimensões culturais e sociais, expressa uma problemática estruturante na Antropologia Médica, pois há de se considerar o caráter intersubjetivo de toda experiência: o prevenir, o adoecer/afetar e o cuidar (Alves, 2006).

Tal experiência não se resume a uma condição que seja definida sumariamente pelos padrões biomédicos, mas a todo conjunto que tange os aspectos da vida do sujeito - seu cotidiano, sua história, suas expectativas, suas vivências, seu modo de viver, de pensar, de agir. No caso da microcefalia, relaciona-se com as rupturas das rotinas familiares, ao gerenciamento contínuo da condição crônica e à própria vida das crianças afetadas. Inspirado em Canesqui (2007), pode-se afirmar que as suas próprias vivências e as vivências das pessoas em seu entorno se moldam por “um conjunto de externalidades às experiências, que se referem às políticas sociais e de saúde, que lhes proporcionam acesso aos serviços de saúde e aos meios diagnósticos e terapêuticos e a outros condicionantes” (Canesqui, 2007, p. 20).

Assim, é preciso considerar, para efeito de análise, os contextos específicos e as biografias, além de sopesar a contínua circularidade e interação do mundo social (pessoas, instituições, tecnologias, etc.). Desse modo, as repercussões da condição crônica (materiais e imateriais) somente poderão ser compreendidas de maneira situada, contextualizada e provisória (Cruz, 2019).

As repercussões materiais, na experiência da condição crônica, podem se revelar quando elas incidem nos atributos e nas características das pessoas, como: corpo, aparência, condições de vida e de trabalho. Por sua vez, as repercussões imateriais, são aquelas que, ao serem vividas, são percebidas pelas pessoas no plano mais subjetivo (das sensações – aquilo que é sentido), através das interpretações que atribuem sobre o evento (causa, causalidade, etc.) e seus respectivos sentimentos e emoções provocados por ele.

De modo geral, as condições crônicas possuem um curso prolongado, apresentando múltiplas causas, como: estilos de vida, fatores genéticos, ambientais e fisiológicos, que podem levar aos mais variados sintomas e, em casos mais graves, à perda de capacidades funcionais (Mendes, 2012), como na

microcefalia. Essa condição possui períodos relativamente estáveis que podem ser interrompidos por episódios agudos, necessitando acessar constantemente os serviços de saúde e repercutindo sobre a rotina familiar.

No caso de crianças, exige-se uma maior dependência da família com relação ao cuidado e garantias de proteção social para promover o crescimento e desenvolvimento, considerando, assim, a vulnerabilidade que é inerente à própria infância. É neste ponto que se salienta um aspecto importante da condição crônica infantil: a sua complexidade, pois não há apenas um órgão ou sistema do corpo da criança afetada, mas a própria condição crônica faz parte do viver das pessoas em seu entorno, como os familiares das crianças com microcefalia, afetando todos os âmbitos do viver: situação financeira, relacionamentos, lazer, entre tantos outros (Cruz, 2019; Silva et al., 2010).

Neste cenário complexo, existe um desafio ainda maior para os quadros que não se fecham na lógica: diagnóstico/tratamento/cura (Moreira, 2015), mas cursam reequilíbrios provisórios que forjam a “normalidade possível”, sua estabilização. Este é o caso da microcefalia e da SCZV, pois não existe possibilidade de cura, os diagnósticos são imprecisos e sem previsão concreta das suas consequências; acima de tudo, exige uma condição irreversível que repercute tanto no plano assistencial, quanto no plano social. E, sobre esse aspecto, as reflexões da Sociologia do Diagnóstico podem fornecer elementos importantes à discussão ao trazer o diagnóstico como categoria, processo e consequência³ (Jutel, 2011). Para Jutel, “os diagnósticos não existem ontologicamente” – são abstrações e seus conceitos ligam “o biológico, o tecnológico, o social, o político e o vivido” (p. 13).

A microcefalia e a SCZV, por apresentarem características clínicas que geram incapacidades e dependência, também exige um cuidado redobrado⁴ das crianças para atendimento das suas mais diversas necessidades (a própria infância e a deficiência) do nascimento ao longo de suas vidas. De modo que o cuidado envolve a proteção e a justiça social, por ser um princípio ético e moral intrínseco da condição humana (Fietz; Mello, 2018; Kittay, 2011).

Com relação à família, neste contexto, existe no imaginário coletivo uma expectativa de que ela produza cuidados de seus entes, além das afetividades, construção de identidades, sentidos e vínculos de pertencimentos, que promovam melhor qualidade de vida, ocupando, assim, um lugar importante na sociedade contemporânea (Carvalho, 2005). No entanto, é preciso situá-la na esfera do cuidado e da proteção social, especialmente, quando conjugada às demandas amplas em quadros crônicos infantis.

Na rede de relações sociais da família, os entes são os “nós” – que representam segurança e confiança, e os “laços” são as relações entre o nós da rede – envolve a proximidade, solidariedades e prestação de cuidados (Portugal, 2007). É sobre esses aspectos que a ação da família ocuparia um relevante papel nesse contexto, no qual a ajuda familiar é acionada conforme as circunstâncias e as necessidades cotidianas. Assim, a família permitiria aos indivíduos encontrarem um sentido para a sua ação (Portugal, 2014).

No entanto, as expectativas com relação à família são possibilidades à vista e não garantias concretas. A depender do contexto sociocultural inserido, este pode atuar como fortalecedor ou esfacelador de suas possibilidades, bem como de suas potencialidades (Carvalho, 2005). Ademais, se ressalta que o cuidado, deve ser reconhecido não somente como um problema do âmbito familiar, mas, acima de tudo, como uma questão social e política a ser desenvolvida pelo Estado (Guimarães, 2008; Kittay; Jennings; Wassuna, 2005).

Destarte, valorizar o lugar da família na política social não se trata de desresponsabilizar o Estado – torná-lo desnecessário; ao contrário disso, não pode significar a possibilidade de recuo de ações de proteção social que devem ser promovidas e garantidas pelo Estado (Carvalho, 2005).

As condições crônicas são sensíveis aos contextos onde transcorrem. Não estão circunscritas ao aspecto fisiopatológico, porém, relativizam-se pelas configurações nas interações socioculturais (familiares, institucionais e profissionais). Por pressuposto, no bojo dessas relações sociais podem existir repercussões produzidas em duas dimensões, primeiro: a necessidade do cuidado-dependência, no qual estão imbricados aspectos morais dos cuidados familiares, a distribuição do cuidado e os elementos estruturais (gênero, classe, cor, etc.) em relação à deficiência, que recaem sobretudo nas mulheres – responsáveis pelo cuidado (Kittay, 2011; Tronto, 2007).

Segundo: pelo modo de significar o corpo deficiente e que pode gerar um potencial estigmatizante à criança e às suas famílias por extensão (Lee et al., 2015), como uma característica diferenciada daquilo que se espera numa determinada pessoa e que se dá nas relações ou, nesse caso, como um atributo físico que chama a atenção e afasta as pessoas (abominações do corpo) (Goffman, 2004).

O corpo, construído socialmente, é o que chama a atenção dos olhares e dos discursos nas relações (Le Breton, 2006). Antes mesmo das crianças com microcefalia/SCZV nascer os padrões biomédicos normativos ao corpo as parametrizam como não normais ou não adequadas para o padrão de normalidade⁵, na perspectiva da avaliação biomédica utilizada pela Semiologia e Semiotécnica⁶ nos campos da Obstetrícia, Neonatologia e Pediatria.

Na perspectiva do normal e do patológico, o termo anormal é usado para aquilo que foge à norma, que está irregular, que está torto, ou, como se pode dizer: está fora dos padrões esperados (Canguilhem, 2015). Em outras palavras, as crianças com deformidades, deficiências físicas e neurológicas, e atraso do desenvolvimento cognitivo são consideradas anormais, sob a perspectiva da clínica/biomédica. Portanto, os dados técnicos fazem a distinção entre o normal e o anormal por métodos quantitativos e qualitativos (nos termos de excesso e falta), hipervalorizando o corpo em detrimento dos valores ligados à diferença e diversidade, bem como o reconhecimento da dependência que atravessa a vida humana (Kittay, 2011).

Compreende-se nesta reflexão que o corpo é um fundamento de inserção no mundo e o entrelaçamento entre o que natural e o que é cultural, desempenhando um papel fundamental nas relações cotidianas (Alves, 2006), onde a deficiência é uma das formas corporais de estar e pertencer ao mundo (Diniz, 2003). No entanto, a experiência de viver com a microcefalia/SCZV não pôde ser percebido ou (re)significado por aqueles que têm a própria marca da deficiência no corpo – as crianças. Elas não participaram como sujeitos do estudo, mas sim seus pais. Acredita-se que os pais, principalmente as mães, trazem consigo marcas que não se limitam ao corpo com a deficiência, pois carregam a responsabilidade pelo cuidado, as consequências das desigualdades e injustiças sociais, e falta da provisão efetiva do Estado no bem-estar social (Freitas; Prá, 2015).

É importante aproximar do modo como o Outro (pai e/ou mãe) compreende a deficiência inscrita no corpo da criança afetada pela microcefalia e SCZV, de como são percebidas essas questões, de como são sentidas e como agem diante desse modo particular de viver. Sobretudo, situar a família como lugar propício para proteção, socialização e criação de vínculos importantes para as crianças, atuando em parceria na política social do Estado, todavia, considerando as suas ações que envolvem o cuidado da família não são garantidos e sim possíveis (Carvalho, 2002); e que existe a responsabilidade e o dever do Estado de prover todas as garantias (direitos) previstos constitucionalmente aos cidadãos brasileiros (Brasil, 1988).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência na vida cotidiana, ilustrada pelas diversas versões sobre os fatos e pela riqueza das histórias de vida, pode ser compreendida como o resultado de múltiplas vivências sedimentadas e condensadas em significados particulares e compartilhados, que, ao serem interpretadas, expressaram sentido para as pessoas que as vivenciam. Com base nessas premissas, a tese evidenciou

que a experiência familiar pode ser marcada por repercussões sobre a família (pais e filhos), tais como: a maior vulnerabilidade social, devido à diminuição/perda de renda familiar financeira; aumento de custos com a manutenção da saúde, empobrecimento e rearranjos familiares.

Segundo Cruz (2019), também houveram repercussões mais diretas sobre as mulheres e crianças, como: a intensa rotina, devido constante acesso aos serviços de saúde, condições que levam à dependência das crianças por cuidados contínuos; responsabilização da mulher pelo cuidado familiar e marcas visíveis do cuidar sobre o corpo da mulher. Nesses cenários, marcados pela desigualdade e injustiça social, foram exigidos ajustes cotidianos para superar as barreiras impostas que afetaram diretamente e indiretamente o corpo, gerando um alto potencial estigmatizante às crianças e aos seus familiares.

As reflexões aqui compostas poderiam corroborar com outros estudos que aprofundam na experiência de famílias de crianças que também vivenciam outras condições crônicas, pois trazem implicações para o campo teórico da saúde na discussão sobre o cuidado, conferindo à família em seu escopo maior protagonismo e centralidade.

REFERÊNCIAS

- ADAM, P.; HERZLICH, C. Sociologia da doença e medicina. Bauru: EDUSC, 2001.
- ALVES, P.C. A teoria sociológica contemporânea: da superdeterminação pela teoria à historicidade. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 25, n. 1, p. 15-31, abr., 2010.
- BARSAGLINI, R. A. Análise socioantropológica da vivência do diabetes: um estudo de caso. *Interface, Comunicação, Saúde e Educação*. Botucatu, vol. 12, n. 26, p. 563-577, jul/set., 2008.
- BERGER, P. L.; LUCKMANN, T. A construção social da realidade. 25ª ed. Petrópolis: Vozes, 2014.
- BONDÍA, J.L. Notas sobre a experiência e o saber de experiência. *Revista Brasileira de Educação*, n.19, p. 20-28, jan/fev/mar/abr., 2002.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Protocolo de atenção à saúde e resposta à ocorrência de microcefalia relacionada à infecção pelo vírus Zika. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 49p.
- CAYLÀ, J. A., et al. La infección por virus Zika: una nueva emergencia de salud pública con gran impacto mediático. *Gaceta Sanitaria*, vol. 30, n. 6, p. 468–471, 2016.
- CARVALHO, M. C. B. O lugar da família na política social. In: CARVALHO, M. C. B. et al. (org). *A família contemporânea em debate*. 4a ed. São Paulo: EDUC/Cortez, 2005.
- CANESQUI, A.M. (Org) *Olhares socioantropológicos sobre os adoecidos crônicos*. São Paulo: Hucitec, 2007.
- CANGUILHEM, G. O normal e o patológico. 7 Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.
- CORCUFF, P. *As Novas Sociologias: construções da realidade social*. Bauru: EDUSC, 2001.
- CRUZ, G. V. S. F. “Microcefalia não é o fim”: experiência de famílias no contexto da condição crônica. 2018. 198f. Tese (Doutorado em Enfermagem), Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2019.
- DINIZ, D.; BRITO, L. Epidemia provocada pelo vírus Zika: informação e conhecimento. *RECIIS – Revista Eletrônica Comunicação, Informação & Inovação em Saúde*, vol. 10, n. 2, abr/jun., 2016.
- FIETZ, H. M.; MELLO, A. G. A multiplicidade do cuidado na experiência da deficiência. *Revista Antropológicas*. Ano 22, vol. 29, n. 2, p. 115-139, 2018.
- FREITAS, B. C.; DAL PRÁ, K. R. D. A responsabilização da família por cuidados em saúde: um estudo com famílias de crianças e adolescentes com deficiência e ou doenças crônicas. *Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social*. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.
- GUIMARÃES, R. Deficiência e cuidado: por quê abordar gênero nessa relação? *Ser social*, Brasília, v. 10, n. 22, p. 213-238, jan-jun, 2008.
- GOFFMAN, E. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. 4ª.ed. São Paulo, LTC, 1988, Tradução: Lambert, M., 2004.

HERZLICH, C. Saúde e doença no início do século XXI: entre a experiência privada e a esfera pública. Rio de Janeiro, Physis: Rev. Saúde Coletiva, vol. 14, n.2, p. 383-394, 2004.

HUNT, L.M.; JORDAN, B.; IRWIN, S. Views of whats wrong: diagnosis and patients concepts of illness. Social Science & Medicine, vol. 28, n.9, p. 945-56, 1989.

JUTEL, A. Sociology of diagnosis: a preliminary review. Sociology of Health & Illness. n. 31, v. 2, p. 278-299, 2009.

KITTAY, E. F.; JENNINGS, B.; WASUNNA, A. A. Dependency, Difference and the Global Ethic of Longterm Care. The Journal of Political Philosophy, v. 13, n. 4, p. 443-469, 2005.

KITTAY, E. F. The Ethics of Care, Dependence, and Disability. Ratio Juris, v. 24, n. 1, p. 49-58, 2011.

LE BRETON, D. A sociologia do corpo. FUHRMANN, S. M. S. (trad.). 2ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

MENDES, E.V. O cuidado das condições crônicas na atenção primária à saúde: o imperativo da consolidação da estratégia da saúde da família. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 512p. 2012.

MOREIRA, M. E quando a doença crônica é das crianças e adolescentes? Contribuições sobre o artesanato de pesquisas sob a perspectiva da Sociologia da Infância e da Juventude. In: CASTELLANOS, M. et al (Org.). Cronicidade: Experiência de adoecimento sob a ótica das ciências sociais. Fortaleza: EdUECE, 2015.

SCHUTZ, A. Sobre a fenomenologia e relações sociais. Petrópolis – RJ: Vozes, 2012.

SILVA, M.A.S. et al. Cotidiano da família no enfrentamento da condição crônica na infância. Acta Paulista de Enfermagem, v. 23, n. 3, p. 359-65, 2010.

PORTUGAL, S. O que faz mover as redes sociais? Uma análise das normas e dos laços. Revista Crítica de Ciências Sociais, 79, p. 35-56, dez, 2007.

SILVA, M.A.S. et al. Cotidiano da família no enfrentamento da condição crônica na infância. Acta Paulista de Enfermagem, v. 23, n. 3, p. 359-65, 2010.f

TRONTO, J. Assistência democrática e democracias assistenciais. Sociedade e Estado, Brasília, v. 22, n. 2, p. 285-308, maio-ago, 2007.

WEBER, M. A objetividade do conhecimento nas Ciências Sociais. IN: COHN, G. (Org). Max Weber: Sociologia. Amélia Cohn e Gabriel Cohn (Trad). 2. ed. São Paulo: Ática, 1982. p. 79-127.

VELHO, G. Projeto e metamorfose: antropologia das sociedades complexas. 3 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

NOTAS

Nota 1

Tese de Doutorado intitulada “Microcefalia não é o fim”: experiência de famílias no contexto da condição crônica, do Programa de Pós-Graduação de Enfermagem, da Universidade Federal de Mato Grosso.

Nota 2

Corcuff (2001) enfatiza o trabalho inventivo dos sociólogos a fim de superar as clássicas dicotomias (objetivo/subjetivo, coletivo/individual, etc) desenhando aos poucos um novo espaço de questões e de problemas.

Nota 3

Como *categoria* remete ao ordenamento de sinais percebidos pelos profissionais de saúde e sintomas referidos, traduzidos à classificação formal que gera a entidade nosológica; como *processo*, refere-se ao método de avaliação em que se cotejam exames clínicos e a experiência do indivíduo, em que pese a intermediação tecnológica; como *consequência*, se volta às repercussões para os envolvidos - pacientes, cuidadores, familiares, profissionais, mas também às associações, organizações e instituições.

Nota 4

O cuidado já está embutido e relacionado à dependência que se exhibe naturalmente na infância (necessidade de serem assistidos por adultos), sendo acrescida na deficiência infantil.

Nota 5

O termo padrão de normalidade é comumente utilizado na avaliação dos parâmetros antropométricos de crianças e adolescentes, utilizando escalas e gráficos estatísticos utilizados no Brasil e em outros países pelo mundo, para acompanhar o crescimento e desenvolvimento infanto-juvenil.

Nota 6

Semiologia e Semiotécnica são disciplinas dos cursos da área da Saúde que comparam os dados subjetivos e objetivos com a normalidade dos sistemas do corpo humano, utilizando, dentre eles, exame físico e avaliação de dados antropométricos em gráficos padronizados (OLIVEIRA, 2015).

Capítulo 5



10.37423/240408910

CONEXÕES E INTERCONEXÕES: MEDIAÇÃO DE CONFLITOS NO AMBIENTE ESCOLAR

Merysany Silva dos Santos

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

Maria Cristiane Lopes da Silva

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Sanymerly Silva dos Santos

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

Ana Patrícia da Silva Mendes Paton Viegas

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

Geovani Jacó de Freitas

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ



Resumo: Este artigo foca em um projeto de intervenção realizado na biblioteca de uma escola pública de Fortaleza (CE) com a finalidade de incentivar o letramento, transformando o ato de ler em um momento espontâneo, dialógico e afetivo como forma de contribuir a favor da prática docente. Por isso, o objetivo deste trabalho é refletir sobre as necessidades que emergiram diante deste projeto de intervenção referente às demandas no que se refere aos conflitos que impossibilitaram a continuidade das diferentes estratégias do projeto da biblioteca escolar. Para isso, buscaram-se alguns teóricos para conversar sobre a temática, entre eles Simmel (1993) e Freitas (2003) sobre o estudo do conflito e da violência; Vezzulla (2010) e Chrispino (2007) referente à mediação de conflitos; e Durkheim (2016) e Silva (2023) no tocante à concepção de Educação. A metodologia escolhida perpassa um conjunto de estratégias, dentre as quais citamos leituras sobre o tema; análise de documentos e legislação; observação participante e utilização de diário de campo. Os resultados obtidos são a necessidade de mediar diálogos diante de conflitos que emergiram das relações entre estudantes, professores, família e escola; a construção de uma rede de parcerias para lidar com as necessidades da mediação de conflitos e a discussão de um projeto voltado para lidar com os conflitos e as violências escolares. Portanto, apesar de apontar alguns resultados, a ideia é corroborar o debate sobre as atividades educacionais que impactam o processo de ensino e aprendizagem.

Palavras-chave: Educação, Prática docente, Mediação de conflitos, Conflito, Violência.

INTRODUÇÃO

O artigo busca dialogar e refletir acerca da mediação como uma ferramenta de atuação na resolução de conflitos no espaço da biblioteca escolar no desenvolvimento de seu projeto Cabide Literário, no qual a violência verbal, a não verbal e a indisciplina têm sido importantes pontos que dificultam a execução e a participação de estudantes, professores e famílias.

Objetivamos, neste trabalho, refletir sobre as necessidades que emergiram diante deste projeto de intervenção referente às demandas que se referem aos conflitos que impossibilitaram a continuidade das diferentes estratégias do projeto da biblioteca escolar. Então, faz-se necessário para esta discussão apontar que estratégias são desenvolvidas para a mediação de conflitos dentro da escola, como meio que possibilitou e amenizou a convivência no ambiente da biblioteca escolar, bem como a mudança nas questões da indisciplina e da violência verbal e não verbal sofrida a partir do projeto Cabide Literário.

Consequentemente, é salutar e pertinente entender como a mediação de conflitos contribuiu para o Projeto e perpassou para o ambiente escolar como um todo, como uma forma diferente para enfrentar os problemas, afetando direta e positivamente o processo de ensino e aprendizagem dos/as alunos de modo geral e da prática docente.

Este Projeto, idealizado a partir da sala da biblioteca, surgiu por conta da exigência de os/as docentes, que estavam com dificuldade durante e após a pandemia da Covid-19¹, terem que trabalhar ações pedagógicas de leitura e escrita com os alunos. Dessa forma, promovemos um trabalho de escuta com professores e estudantes para a construção de atividades que atendessem às necessidades daquele momento. Foi nesse processo que observamos outras situações problemas que estavam além da leitura e da escrita, gerando ideias e, por que não afirmar, a necessidade da utilização da técnica da mediação de conflitos.

Portanto, nesse contexto, infere-se que a mediação escolar não compreendeu somente a resolução de conflitos em si, mas também a prevenção e a transformação dos envolvidos para que todos se sensibilizaram para compreender que, por meio da prática de mediação, construiremos uma ferramenta ideal para mediar os conflitos ora vividos naquele ambiente escolar, onde, por meio da mediação, teríamos um novo olhar para compreender os problemas e os conflitos que circundam o ambiente e dificultavam a execução do projeto, visto que o Cabide Literário, como um projeto de

leitura e interação, necessita do envolvimento e da participação de todos a fim de que os resultados fluísse natural e positivamente.

É importante ressaltar que as técnicas que envolveram a mediação de conflitos no contexto do Projeto Cabide Literário se voltavam para uma convivência mais respeitosa entre estudantes e professores e para sensibilizar todos no tocante a ações e atitudes que impossibilitaram dar continuidade ao Projeto. Portanto, a ferramenta da mediação de conflito proporcionou ao projeto uma melhor forma de diálogo e paz entre os envolvidos. Segundo Fernandes (2017, p.2), “a mediação se caracteriza como método eficaz na concretização da harmonia social por meio da solução pacífica”, comungando com o pensamento de Vezzulla (2010), que acredita que a mediação é uma forma diferenciada de pacificar as situações conflitivas.

Por meio da mediação escolar, foi possível realizar diversos processos de intervenções que influenciaram fortemente os estudantes a se interessar e a desenvolver o projeto no qual todos estavam inseridos em suas diferentes etapas e pertencidos a elas. Isso contribuiu diretamente para a prática pedagógica como forma de prevenção dos conflitos, em que o/a professor/a não era mais tão confrontado com atos de indisciplina/violência e conseguia intervir com o intuito de administrar situações difíceis que surgiam frente ao desenvolvimento do projeto e em sua sala de aula.

METODOLOGIA

A metodologia escolhida e utilizada perpassa por um conjunto de estratégias, dentre as quais estão as leituras sobre o tema; a análise de documentos e legislação; a observação participante e a utilização de diário de campo. Conforme Minayo (1994), o caminho metodológico significa um ponto central na pesquisa qualitativa, que inclui as acepções teóricas, o combinado de instrumentais e a criatividade do pesquisador.

Como forma de viabilizar o conjunto dos instrumentais, seguimos etapas que não podem ser consideradas retílineas, mas foram inter cruzando e acontecendo diante das condições do contexto: i) aproximação das leituras e documentações pertinentes à temática; ii) observação participante seguido de rodas de conversa coletiva e individualizada com docentes e discentes; iii) elaboração e execução das atividades do projeto; e iv) culminância final do projeto.

Optamos pelo campo de investigação em uma escola de tempo integral da rede municipal de Fortaleza (CE), localizada na periferia da cidade, por ser o local de trabalho de uma das autoras deste trabalho e por haver abertura para a entrada de pesquisadores da temática da mediação de conflitos. Os

interlocutores foram estudantes do ensino fundamental II e professores que aderiram ao Projeto do Cabide Literário, que, por sua vez, ganhou este nome devido ao período da pandemia da Covid-19, em que os alunos de modo geral não podiam frequentar a sala da biblioteca, sendo, em razão disso, disponibilizado em cada sala de aula um cabide com os livros da escola. Nesse viés, o caminho da metodologia é um espaço artesanal que a criatividade aflora, impulsiona e solidifica o projeto de intervenção (MINAYO, 1994).

REFERENCIAL TEÓRICO

A Prática docente é muito importante no entendimento quando falamos sobre o conflito, porque este é inerente ao ser humano; ou seja, é uma forma de *sociação* que une e aproxima os indivíduos de maneira que o torna positivo e transformativo na vida social (Simmel, 1993). O entendimento de onde ele vem é, de fato, a melhor maneira de conseguir mediá-lo, pois, de acordo com Rosenberg (2019, p.166), “se enxergamos os outros como seres humanos, podemos conectá-los com quem quer que seja.”; portanto, se o/a professor/a em sua ação pedagógica propicia o diálogo e a escuta ativa, esse vai conseguir trazer melhorias no aprendizado dos alunos e o fortalecimento no que diz respeito aos vínculos relacionais dentro do ambiente escolar.

De acordo com Freitas (2003), as práticas cotidianas expressam a polissemia da violência que não significativamente representa o conflito, mas a violência se revela em diversas situações do convívio social e, por sua vez, expressa práticas e significados diferenciados. A violência é, então, um conceito complexo por conta da multiplicidade e intensidade das práticas, além de ser percebida consoante o contexto social, e os meios sociais e culturais (CRETIEZ, 2011). Por isso, Crettiez afirma que para existir violência, ela precisa ser designada na medida que não existe em si, mas é resultado “de uma luta entre atores que perseguem interesses divergentes e possuem recursos diferentes” (CRETIEZ, 2011, p. 10).

Seja a violência complexa em definição, seja resultante de lutas entre os sujeitos, podemos dizer que diverge da definição de conflito. Como diz Simmel (1983), o conflito não é algo patológico, tampouco nocivo à vida social, ele é o processo social fundamental para a mudança de uma forma de organização de sociedade, é uma condição inerente às relações humanas. Por conseguinte, no espaço escolar, lidar com essas categorias, violência e conflito, representa um desafio que necessariamente exige posturas e intervenções distintas, quebrando paradigmas de uma cultura coercitiva e punitiva (CHRISPINO, 2007).

Conforme Chrispino (2011), a convivência no ambiente da escola requer ferramentas e competências para que o conflito e ou a violência não se tornem insustentáveis no processo educativo. Até porque, não é fácil lidar com a diversidade de ideias, pensamentos e interesses, exigindo formas alternativas de auxiliar na resolução dos problemas surgidos na ambientação escolar.

A escola para atingir seus objetivos tenta de diversas maneiras harmonizar o seu ambiente como forma de fazer que ela funcione adequadamente. Isso condiz com o pensamento de Durkheim (2016) na sua aceção de *educação moral* como uma constituição da vida moral na sociedade, exigindo dos indivíduos uma certa disciplina, uma certa adesão de vínculos para saber lidar com as regras e as normas instituídas. Então, no âmbito escolar existe muito dessa concepção que acaba tornando o trabalho pedagógico desafiador.

Sabe-se que para os/as professores/as esse é um processo difícil, pois o espaço escolar no qual está inserido apresenta inúmeras e diversas situações que fazem com que ele suprima e regule a construção desse diálogo e dessa escuta, dificultando a criação de um novo cenário que a mediação possibilita (Silva, 2023).

Para que fosse possível o/a professor/a de sala de aula conseguir realizar o projeto, a mediação de conflito se destacou como importante meio para administrar as disputas e os conflitos oriundos do diálogo violento entre estudantes com estudantes, estudantes com professores, estudantes com familiares e gestão com famílias.

Entretanto, vale ressaltar que alguns estudos evidenciam que a prática de mediação de conflitos realizadas no ambiente escolar é uma excelente ferramenta que ajuda a promover pacificação e democratização escolar, bem como fortalece os estudantes para que todos desenvolvam com maior facilidade suas competências socioemocionais, que estão evidenciadas na Base Nacional Comum Curricular (Brasil, 2018, p. 10). Nesse contexto, a mediação de conflito se apresenta como forma para contribuir no aprendizado e para o aperfeiçoamento das habilidades de negociação e resolução de conflitos por parte dos estudantes.

Chrispino (2011, p. 34) salienta que a mediação de conflitos dentro da escola “seria semelhante à figura da ‘terceira pessoa’ que é capaz de entender os dois lados conflitados e conduzir à discussão para que percebam um o entendimento do outro”. Então, a mediação seria um processo dialógico entre as pessoas envolvidas no conflito, a partir do protagonismo de cada uma delas para resolverem suas tramas sociais. Como se fosse uma forma das pessoas conversarem diante uma das outras no

intuito de encontrar soluções plausíveis que atendam ambas as partes, um ganha-ganha dos seus interesses, sem utilizar o uso de violência.

Definir a mediação de conflito na escola é compreendê-la como um processo que auxilia o diálogo, longe da concepção punitiva e introduzindo uma “outra maneira de ver e de ser, mais aberta e verdadeira, a mediação introduz a terceira pessoa, aquela que não se confronta, que atrai para si as atenções conflitantes” (CHRISPINO, 2011, p. 62).

Trabalhar com a mediação de conflitos dentro do Projeto Cabide Literário objetivou um ensinamento a todos, pois foi desenvolvida uma mediação entre os/as participantes que possibilitou, principalmente, o diálogo e a prevenção da violência dentro do ambiente da biblioteca. Dessa forma, trouxe à tona os valores e a paz. Conforme Sales e Alencar (2007), possibilitar a mediação escolar dentro da escola é propiciar a Educação em valores, uma educação para a paz e uma visão diferenciada acerca dos conflitos.

É interessante destacar que a mediação é uma técnica que pode ser utilizada em qualquer espaço, desde que as pessoas, voluntariamente, concordem em participar do processo. Sem que haja qualquer coação

Foi por meio da mediação que o projeto foi possível, pois a mediação oportunizou aos professores resolver os seus próprios conflitos sem ter que delegá-los a outra pessoa; ou seja, a mediação de conflitos favoreceu uma comunicação aberta, livre para que o diálogo acontecesse e a escuta também. Por isso, Warat (2001, p. 80) afirma que “a mediação ajuda as partes a redimensionar o conflito”. Nesse contexto, evidenciou-se a proximidade entre alunos de modo geral e professores na sensibilização sobre como desenvolver melhor o Projeto, utilizando a mediação como um mecanismo da resolução de conflitos e a possibilidade de as atividades serem executadas coletivamente de forma assertiva e participativa, ou seja, “a mediação de conflitos, nesse sentido, contribui para a construção de espaços dialógicos que tratem de temas polêmicos e que, muitas vezes, causam desequilíbrios nos relacionamentos” (RAMOS, ALMEIDA, PAIVA, 2017, p. 81).

Dessa forma, a ferramenta da mediação de conflito como caminho pedagógico para melhorar a convivência e o desenvolvimento do projeto Cabide Literário foi o caminho e a conexão encontrados para promover o diálogo e a resolução dos conflitos dentro da escola, onde foi possível contribuir diretamente na valorização do diálogo, dos valores e do fortalecimento individual de cada um dos envolvidos no processo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com a descoberta da mediação de conflitos durante o desenvolvimento do Projeto de Intervenção Cabide Literário, a necessidade de os docentes terem que trabalhar com ações que pudessem ajudar a estimular a leitura e a escrita nos estudantes foi alcançada. Em síntese, pelo menos conseguimos observar um envolvimento efetivo da comunidade escolar na execução das etapas. Com ou sem os melhores resultados no momento, já serviu como passo inicial a um propósito que se tornaria importante e necessário para um futuro processo de aprendizagem, hoje utilizado em algumas escolas.

Em consonância com o pensamento de Ramos, Almeida e Paiva (2017), a mediação de conflitos na educação pública de Fortaleza, conseguiu assumir um *habitus* incorporado de um paradigma de lidar com os conflitos escolares diferente da lógica punitiva, “a construção de novos hábitos, por meio de uma ressignificação do ambiente escolar, com a inserção da mediação de conflitos, propõe uma reconfiguração das relações sociais e de um novo paradigma na escola” (IDEM, p. 68).

Embora reconhecendo que o processo construído foi bastante desafiador, na qual ocorreu num processo contínuo de diálogo com cada segmento escolar. O projeto Cabide Literário só surtiu efeito significativo com a sensibilização de toda a comunidade escolar (gestão, docentes, discentes e pais e ou responsáveis), que foram construindo uma percepção da importância de cada papel social dentro da escola (MARTINS, SILVA, ALMEIDA, 2019).

Assim, tornou-se mais fácil a execução das atividades do projeto com a predominância de diálogo constante na tomada de decisões, com a responsabilidade e o compromisso de cada membro nas ações desenvolvidas. Como comunga Freitas (2003), o conflito é algo não patológico que contribui com o amadurecimento das relações sociais, fazendo com que a subjetividade das ações seja uma forma de transformação no eco da coletividade.

Pensar o conflito social como um elemento de construção positiva da sociabilidade, requer um processo dialógico constante de negociações e acordos que estão para além das particularidades, mas caminha na esfera da transformação de interesses em ganhos mútuos. E no andamento do projeto Cabide Literário foi muito pertinente a entrada da aprendizagem das técnicas da mediação de conflitos: escuta ativa que promoveu a confiança e a compreensão mútua; *rappport* que possibilitou à receptividade confiante entre o mediador/a e os mediados/as; *caucus* que facilitou a escuta individualizada e responsável; *brainstorming* que consistiu em dar liberdade para que a comunidade

escolar construíssem suas próprias soluções diante dos problemas; parafraseamento como meio de se fazer à recontextualização das falas com caráter positivo; e o resumo como forma de construir e fechar os acordados.

Então, a mediação de conflitos no projeto da escola possibilitou galgar os princípios promulgados pela legislação da mediação que determina nas disposições gerais:

Art. 2º A mediação será orientada pelos seguintes princípios: I - imparcialidade do mediador; II - isonomia entre as partes; III - oralidade; IV - informalidade; V - autonomia da vontade das partes; VI - busca do consenso; VII - confidencialidade; VIII - boa-fé (BRASIL, 2015).

Com esse embasamento, a mediação na escola conseguiu garantir o desenvolvimento do projeto com a contribuição da comunidade escolar que demonstrou satisfação de terem sido mediados por uma ação coletiva significativa para aprendizagem dos/as educandos/as.

Assim, os resultados obtidos podem ser contemplados nos seguintes pontos cruciais: a necessidade de mediar diálogos diante de conflitos que possam emergir das relações entre estudantes, professores, família e escola; a construção de uma rede de parcerias para lidar com as necessidades da mediação de conflitos e a discussão de um projeto voltado para lidar com os conflitos e as violências escolares, o que repercute negativamente para as famílias e a sociedade.

Por assim dizer, apesar de termos conseguido tais resultados, a ideia principal foi corroborar com o debate sobre as atividades educacionais que impactam o processo de ensino e aprendizagem; neste caso, podemos contar com a prática da mediação de conflitos para fazer valer o Projeto de intervenção aqui apresentado e discutido.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a perspectiva de um Projeto que reuniu a participação e a adesão de grande parte de professores e estudantes da escola, podemos afirmar que esta intervenção pedagógica serviu positivamente para um aprendizado significativo para a comunidade escolar e que, apesar de os desafios, os sentidos e os contrassensos terem sido inúmeros, conseguimos resultados positivos que despertaram a vontade e o interesse espontâneo de a comunidade escolar dar continuidade ao Projeto com o emprego da mediação de conflitos como ferramenta essencial ao pleno e salutar prosseguimento das atividades.

Destarte considerar que a mediação de conflitos nessa experiência significou uma técnica crucial para o êxito do Projeto. Entretanto, vale dizer que os percalços foram inúmeros e que não podemos concluir

que a mediação pode ser considerada uma única possibilidade de transformação, mas que nesse momento viabilizou a concretude e a resolução necessária que estamos precisando.

Concluimos, então, um convite teórico e metodológico para próximas discussões que poderão trazer outros resultados plausíveis com a utilização ou não da mediação de conflitos no ambiente escolar.

REFERÊNCIAS

- CRETTIEZ, Xavier. As formas da violência. Tradução de Lara Christina de Malimpensa e Mariana Paolozzi Sérvulo da Cunha. São Paulo: Edições Loyola Jesuítas, 2011.
- BRASIL. Lei 13.140, de 26 de junho de 2015. Dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13140.htm> Acesso 10 abr. 2024.
- CHRISPINO, Álvaro. A mediação do conflito escolar. São Paulo: Editora Biruta, 2011.
- CHRISPINO, Álvaro. Gestão do conflito escolar: da classificação dos conflitos aos modelos de mediação. Ensaio: Aval. Pol. Público. Educ. Vol. 15, nº 54, p. 11-28, jan. mar. 2007.
- DURKHEIM, E. Educação moral. Tradução de Cláudia Grijó Vilarouca. São Paulo: Edipro, 2016.
- FREITAS, Geovani Jacó de. Ecos da violência: narrativas e relações de poder no Nordeste canavieiro. Rio de Janeiro: Relume Dumará Núcleo de Antropologia da Política/UFRJ, 2003.
- FERNANDES, P. Meios consensuais de resolução de conflitos no novo Código de Processo Civil: a conciliação e a mediação. 2017.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio da pesquisa social. In: Pesquisa social: teoria, método e criatividade. DESLANDES, S. F. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.
- MARTINS, Ana Lyvia A; SILVA, Maria Cristiane L. da; ALMEIDA, Rosemary de O. Justiça restaurativa e mediação: benefícios e desafios no contexto escolar. Revista Ciências da Sociedade (RCS), Vol. 3, n. 6, p.126-150, Jul/Dez 2019. Disponível em: <<https://portaldeperiodicos.ufopa.edu.br/index.php/revistacienciasdasociedade/article/view/1305>> Acesso em: 18 abr. 2024.
- ROSENBERG, Marshal B. A linguagem da paz em um mundo de conflitos: sua próxima fala mudará seu mundo. Trad. Grace Patrícia Close Deckers. São Paulo: Palas Athena, 2019.
- SALES, Lilia Maria de Moraes; ALENCAR Emanuela. Mediação de conflitos: família, escola e comunidade. Florianópolis: Conceito, 2007.
- Simmel, G., A natureza sociológica do conflito, in Moraes Filho, Evaristo (org.), Simmel, São Paulo, Ática, 1983.
- SILVA, M.C.L. da. Círculos de construção de paz: experiência e olhares na escola pública. São Paulo: Dialética, 2023.
- VEZZULLA, J. C. A Mediação Comunitária: Desafios e Perspectivas. Revista da Faculdade de Direito UniRitter, 2010.
- WARAT, Luís Alberto. O ofício do mediador. Florianópolis: Habitus, 2001.

NOTAS

Nota 1

Após o período pandêmico, diversas intervenções foram realizadas junto a sala da biblioteca para interagir e envolver os alunos novamente no processo de ensino aprendizagem de forma presencial.



conhecimentolivre.org/home



contato@conhecimentolivre.org



[editoraconhecimentolivre](https://www.instagram.com/editoraconhecimentolivre)

CIÊNCIAS SOCIAIS: A SOCIEDADE EM SUA INTEGRALIDADE

VOLUME IX



EDITORA CONHECIMENTO LIVRE